

EM VIRTUDE DO FERIADO DE FINADOS, O JORNAL O PARANÁ NÃO CIRCULARÁ NESTA QUINTA-FEIRA (3).

# O Paraná



Quarta-feira, 2/11/2022 - Edição nº 13.964 - Ano 46 - R\$ 4,00

f i t y @oparana hojenews



## Finados com frio e comércio aberto

O Dia de Finados, nesta quarta-feira (2), tem previsão de sol e mínima de 6 e máxima de 18 graus, confirmando as previsões de frio para o feriado. Nos cemitérios de Cascavel são aguardadas milhares de pessoas para a visitação e as celebrações religiosas que acontecem durante todo o dia. Em Cascavel, o comércio vai estar atendendo ao público, com confirmação de que nos feriados municipal de 14, e nacional 15 de novembro, as portas também estarão abertas.

■ Geral 4

## Bolsonaro defende democracia e autoriza processo de transição

“Quero começar agradecendo os 58 milhões de brasileiros que votaram em mim no último dia 30 de outubro. Os atuais movimentos populares são fruto de indignação e sentimento injustiça de como se deu o processo eleitoral”. Esse foi o trecho inicial da primeira declaração do presidente Jair Bolsonaro, ontem (1º), no Palácio da Alvorada, após o resultado do

segundo turno das eleições. Bolsonaro disse também que “enquanto presidente da República e cidadão, continuarei cumprindo todos os mandamentos da nossa Constituição”. Após seu pronunciamento, o ministro-chefe da Casa Civil, Ciro Nogueira, disse que o presidente já autorizou o início do processo de transição.

■ Política 6

**CASCADEL**  
Com desgaste interno, Câmara mantém veto das 23 vagas e do 13º  
■ Política 3

**INTERMUNICIPAL**  
DER fará pesquisa de campo sobre transporte rodoviário e nova licitação  
■ Geral 5

**MANIFESTAÇÕES**  
Entidades fazem alerta sobre o abastecimento de insumos básicos  
■ Geral 2

**BRASILEIRÃO**  
Palmeiras pode levantar a taça ainda antes de entrar em campo

**FUTSAL**  
Meninas do Stein decidem vaga para mais uma final nesta quarta  
■ Esportes 9

**Direito da Família** 4

**Bandeirada** 11

ALLWAYS  
HEALTH

Chegou  
**Fosfo500**  
no Paraguai.



**Fosfoetanolamina**  
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

[www.fosfo500.com](http://www.fosfo500.com)



# Bombas de gás e falta de combustível marcam manifestações em Cascavel

GUIA MEDIANEIRA

**Cascavel** – A partir da determinação do ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, as manifestações e bloqueios em rodovias em todo o Brasil contra o resultado das eleições do dia 30 começaram a ser dissipados pelas forças de segurança pública - Polícia Rodoviária Federal e Polícia Militar. Em Cascavel, os manifestantes bloquearam a BR-277 no Trevo Cataratas por três ocasiões na terça-feira. Na última, o Pelotão de Choque entrou em ação e dispersou os manifestantes utilizando bombas de gás lacrimogêneo.

Os protestos tiveram início na noite de domingo, logo após o resultado do pleito, tomando conta de boa parte das estradas do país. Às 16h de terça-feira, as rodovias paranaenses ainda registravam perto de 80 pontos de bloqueios, sendo 27 em rodovias federais. Eram 16 trechos interditados totalmente e 11 com barreiras parciais.

De acordo com informações da PRF, 74 pontos foram liberados desde o início da madrugada de terça-feira. Em todo o Brasil, eram 200 pontos com registro de protestos de manifestantes que contestam a vitória de Lula nas eleições. A manifestação afetou também a chegada de caminhões no Porto de Paranaguá, no litoral do Paraná. Nesta terça-feira, a principal via de acesso ao Porto, a BR-277, ficou bloqueada em ambos os sentidos, a partir do quilômetro 5.

Segundo a Portos do Paraná, a partir de dados do Pátio de Triagem, onde os caminhões chegam para aguardar a descarga dos grãos sólidos vegetais de exportação, apenas 54 caminhões foram recebidos na tarde de segunda-feira.

São cerca de 700 caminhões que estão para chegar, segundo estimativas da Diretoria de Operações da Portos do Paraná. A capacidade estática no Pátio de Triagem são 800 veículos. A diretoria de operações informou que, apesar do bloqueio rodoviário, os portos seguem

operando, mas com chegada reduzida de caminhões.

Em nota, a empresa informou que os operadores portuários já têm adotado medidas em relação aos agendamentos para evitar filas e maiores transtornos. As equipes das empresas e da Portos do Paraná seguem monitorando a situação junto às autoridades responsáveis. “A autoridade portuária informa, ainda, que quando houver previsão de liberação das pistas, serão decididas as novas medidas frente ao fluxo acumulado”.

## FALTA DE COMBUSTÍVEIS

O Sindicato dos Revendedores de Combustíveis e Lojas de Conveniências do Estado do Paraná – ParanaPetro, admitiu que os postos estão sofrendo com a falta de produtos devido as paralisações nas rodovias. Há questionamentos também sobre os aumentos que têm sido registrados desde o fim de semana. Em Cascavel, por exemplo, o preço do litro da gasolina já subiu R\$ 0,30 de sábado até ontem (1º). Segundo a ParanaPetro, os aumentos não têm relação com a paralisação e ocorrem por conta do repasse dos aumentos pelas distribuidoras aos postos de combustível. As distribuidoras alegam custos adicionais de importações, alta no biodiesel e no etanol.

Informações são de que, por conta dos protestos, o combustível não tem alcançado as bases de distribuição, já causando a falta de produtos em alguns postos. Se a situação nas estradas não

## falecimentos

**Nm Luciene Chesca do Nascimento** (0)  
**Maria Capellari** (64)  
**Dalmiro Luiz Nenemacher** (72)  
**Joaquim Pereira Dos Santos** (75)  
**Waldivino Boeck** (82)  
**Pedro Albino Dias** (83)  
**Emiliano Borges Da Silva** (58)  
**Lorena Kern** (84)  
**Tutomu Adati** (67)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel



No Oeste foram registrados vários pontos de bloqueio: Cascavel, Toledo, Corbélia, Foz do Iguaçu, Guaíra e Medianeira (foto), entre outros

se normalizar, o desabastecimento poderá ser percebido com mais intensidade partir desta quarta-feira. Enquanto isso, as pessoas têm corrido aos postos de combustível, formando filas, temendo a falta do produto.

## TRANSPORTE DE OXIGÊNIO

A Abiquim (Associação Brasileira da Indústria Química) informou, em nota à imprensa, que as manifestações nas

rodovias estão colocando em risco o transporte de oxigênio líquido medicinal, destinado a clínicas e hospitais. A Abiquim disse que acompanha atentamente as notícias e movimentações relacionadas aos protestos e bloqueios de rodovias em diferentes regiões do país.

“Especificamente no setor de saúde, as manifestações estão colocando em risco o transporte de Oxigênio Líquido Medicinal, destinado a clínicas

e hospitais, locais nos quais é utilizado para a manutenção e preservação da vida de pacientes em UTI’s ou CTI’s em estado crítico, ou que estejam sofrendo de crise respiratória”, alertou a nota.

Segundo a entidade, é necessária a urgente liberação da circulação sem bloqueios no país para que tanto o oxigênio quanto os demais produtos essenciais à vida do brasileiro sigam chegando ao seu destino.

## Fetranspar se posiciona contrária as manifestações

A Fetranspar (Federação das Empresas de Transportes de Cargas do Estado do Paraná), entidade que representa mais de 20 mil empresas do setor no estado, juntamente com seus sindicatos filiados, disse em nota reconhecer o direito da livre manifestação dos trabalhadores caminhoneiros que, desde a noite do último domingo, fecham estradas em diferentes pontos do Paraná.

Porém, a entidade afirma que as manifestações nas rodovias impedem o tráfego também de caminhões responsáveis pela garantia do abastecimento, sobretudo aqueles que transportam os insumos básicos, a exemplo de alimentos, medicamentos, combustíveis e suprimentos para hospitais.

Neste sentido, a Fetranspar reprova os atos de bloqueios e impedimentos do tráfego de quaisquer veículos. Reforça ainda que trabalhadores das empresas de transportes do estado não integram esses grupos e desejam manter suas atividades na normalidade. Para que isso ocorra, a entidade

necessita a garantia da segurança dos motoristas e colaboradores do setor no exercício desta atividade fundamental. “É imprescindível que haja a liberação das rodovias para que ocorra o tráfego normal de veículos”, diz a nota assinada pelo presidente da federação, Coronel Sérgio Malucelli.

## Faep faz alerta para desabastecimento

A Faep (Federação da Agricultura do Estado do Paraná), entidade que representa os produtores rurais do Paraná, desde a noite do último domingo (30), tem acompanhado os bloqueios e paralisações de tráfego em diversas estradas do Brasil. “A entidade se posiciona de forma contrária a esse tipo de intervenção, por entender que essas ações impactam diretamente a população brasileira, geram risco de desabastecimento em muitas cidades e dificultam o escoamento das produções agrícola e pecuária”, diz um dos trechos da nota. A Faep também diz respeitar o direito constitucional da livre manifestação, mas de forma que não prejudique e/ou impacte negativamente o direito de ir e vir das pessoas, a cadeia produtiva do agronegócio nacional e a economia do país.

**expediente**  
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

**O Paraná**

**Direção-Geral**  
Clarice Roman

**Editor-chefe**  
Paulo Alexandre de Oliveira  
editoria@oparana.com.br  
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

**Redação, administração, publicidade e oficinas**  
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR  
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761  
**Telefone Central** (45) 3321-1000

**Emails**

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

**REPRESENTANTE NACIONAL**

Merconet  
(41) 3079-4666



# Câmara mantém vetos do 13º e 23 vereadores e aprova o Refic 2022

FLÁVIO ULSENHEIMER/ASSESSORIA CMC

**Cascavel** – A Câmara de Cascavel voltou a se debruçar ontem (1º) sobre os polêmicos projetos de lei que altera o número de vereadores do Legislativo Municipal de 21 para 23 e concede 13º salário aos parlamentares de Cascavel a partir de 2025.

A discussão de ontem foi quanto ao veto dos dois projetos. As medidas foram vetadas pelo prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos ainda na segunda-feira (31) e na sessão ordinária de ontem, os vereadores já deliberaram sobre o veto.

Como já estava alinhado com os próprios vereadores, a votação dos dois vetos foi tranquila e sem polêmicas. Por 18 votos a 1, os vereadores mantiveram o veto de Paranhos sobre o projeto que concede 13º salário aos vereadores. O único vereador que votou contra foi Edson Souza.

Já quanto ao aumento de 21 para 23 vereadores na Câmara de Cascavel, foram 16 votos para a manutenção do veto contra 3 votos dos vereadores Edson, Beth Leal e Professora Liliam.

## POLÊMICAS

Dessa vez as polêmicas não foram durante as votações dos projetos, e sim durante o grande expediente. Tudo começou com o pronunciamento do vereador Contador Mazutti (PSC), que criticou a vereadora Professora Liliam (PT), por uma fala proferida na sessão da segunda votação dos polêmicos projetos, criticando as entidades comerciais que tinham pedido o adiamento das votações.

“Venho a tribuna para falar de algumas falas lamentáveis que ouvimos de pessoas públicas, como a da Professora Liliam, se referindo a sociedade organizada de Cascavel que pediu para opinar nas questões que envolvem toda a sociedade, esse projeto do número de vereadores e também o 13º. Então é lamentável, pois a sociedade organizada sempre é procurada, está aí para ouvir e ajudar a nossa população”, disse Mazutti.

Contudo, as críticas do



vereador não caíram bem entre os demais colegas de plenário, pois o parlamentar foi um dos vereadores que votou favorável aos projetos na primeira discussão e, depois, mudou o voto na segunda votação com a pressão das entidades do setor produtivo.

Na sequência, o próprio presidente da Câmara, o vereador Alécio Espínola (PSC) tomou as dores e criticou as falas de Mazutti e também do vereador Policial Madril, que defendeu e votou a favor dos dois projetos e depois assinou um projeto de iniciativa popular, para diminuir o número de cadeiras do legislativo de 21 para 17 vereadores.

“Essa questão dos dois projetos de lei foi, evidentemente uma discussão dos colegas vereadores, a maioria concordou e por isso veio para a discussão. Então, eu não vou aceitar daqui pra frente vereadores que votaram favorável aos projetos, depois na segunda sessão recuaram de forma que cada um deles sabe o porquê e, agora, querem jogar para a plateia. Vereador Madril concordou com os dois, votou nos dois e agora está com um projeto para baixar para 17 vereadores, colocando os outros colegas em enquadramento e não diz que ele

foi favorável aos dois e hoje, ainda, pediu para manter o projeto do 13º salário.”

Segundo o presidente Alécio, esse foi um dos motivos de ter solicitado que o prefeito Paranhos vetasse os projetos. “Por isso puxei essa discussão para mim e pedi para que o prefeito pudesse fazer o veto, uma vez que eu não vou deixar o parlamento, os vereadores se desgastarem entre eles. Então não venham agora querer jogar para a plateia e dizer que foi contra. Quem foi favorável foi favorável, quem arregou, arregou.”

O vereador Madril também se manifestou em plenário, criticando os colegas que mudaram de lado. “O problema é que tem muitos aqui que querem jogar para a plateia mesmo, mas a gente não. Nós estamos fazendo coisa séria e se a gente tivesse feito isso sério desde o começo e todo mundo tivesse mandito o voto, não teria acontecido isso. Eu votei as duas vezes favoráveis aos projetos opor entender que eram constitucionais. Agora quando eu vejo que tem pessoas que votaram a primeira vez e na segunda vez votaram contra, aí a gente tem que ser o que é. Então eu mantive a minha palavra nas duas votações (sic).”

## Cascavel terá Refic ainda em 2022

Após as polêmicas da novela dos dois projetos, a Câmara de Cascavel realizou duas sessões extraordinárias para votar o Programa de Recuperação Fiscal de Cascavel para 2022. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Com a aprovação do projeto, o programa vai permitir o pagamento de dívidas tributárias em atraso com a prefeitura vencidas até 31 de dezembro de 2021. De acordo com a lei, no pagamento em cota única será concedido o desconto de 90% sobre juros e multa moratória, parcelamento em até 12 vezes com desconto de 30% sobre juros e multa moratória, parcelamento em até 24 vezes sem desconto do saldo total em parcelas fixas e iguais.

## Informe da redação

editoria e colaboradores

### Tradição “mantida”

A reclamação de que o presidente Bolsonaro não ligou para o presidente eleito, Lula, após a confirmação da vitória pelo TSE foi rebatida por interlocutores do Palácio do Planalto. Segundo eles, em 2018 o petista derrotado, Fernando Haddad, também não fez contato com Bolsonaro para parabenizá-lo pela vitória naquele pleito. Logo, a tradição do “contato” foi quebrada em 2018 e mantida, agora, em 2022.

### Maioria fácil? I

Já há aposta nos bastidores do poder que o futuro governo Lula não teria dificuldade para formar ampla maioria no Congresso, isto porque, o PL de Valdemar da Costa Neto, com 99 deputados federais eleitos já estaria ‘costurando’ uma composição favorável ao petista, no tradicional “balcão de negócios” da política brasileira.

### Maioria fácil? II

Contudo, diferente das primeiras décadas do governo do PT, a “fiscalização” popular, agora, está mais efetivamente presente e eficiente com as ferramentas oferecidas pela internet, especialmente, as redes sociais. Se for verdade que o novo Congresso eleito tem perfil mais conservador e de direita, também é verdade que o PT tem ampla e inegável experiência em formar “governos de coalisão”. É preciso destacar que além da vitória de Lula, as eleições do último domingo produziram um Brasil praticamente dividido ao meio que será difícil reunir rapidamente.

### Outros tempos

Mesmo com cautela por desconhecem a equipe econômica do terceiro mandato de Lula, comentaristas políticos e econômicos, afirmaram neste início de semana que o petista terá dificuldades para implementar suas promessas de campanha, especialmente aquelas que atendam a agenda do seu partido, pela nova realidade econômica brasileira e mundial pós-pandemia. Diferentemente do Brasil e do mundo nos anos do primeiro governo

petista, agora a economia exige regras e sacrifícios (políticos, inclusive) para os quais a dupla Lula/Alckmin ainda não foi clara na sinalização...

### Na Itaipu?

Já circulam boatos de que Roberto Requião, que teve fraco desempenho na disputa pelo Palácio do Iguazu, é um dos nomes com forte cotação para assumir a direção brasileira da Itaipu Binacional. Vale lembrar que, reiteradamente, Lula faz elogios e afirma ter grande consideração e respeito pelo ex-governador e ex-senador do “velho MDB de guerra”, que agora engrossa as fileiras do PT.

### Equipe de transição

O presidente eleito Lula (PT) escolheu o seu vice-presidente, Geraldo Alckmin (PSB), para coordenar a equipe de transição. Alckmin comandará uma equipe com 50 nomes, que mesclará quadros técnicos e políticos para dialogar com integrantes do governo de Jair Bolsonaro (PL), derrotado na busca pela reeleição.

### Liberdade de locomoção

A Frente Nacional de Prefeitos se posicionou a respeito das manifestações e bloqueios de rodovias que são realizadas em todo o Brasil. A entidade solicitou que prefeitos e prefeitas determinem aos agentes de trânsito e guardas municipais, a manutenção do direito constitucional de ir e vir. No mesmo documento, a FNP apelou para que o presidente Jair Bolsonaro reconheça a legitimidade do resultado das urnas.

### Vereador licenciado

O vereador de Toledo Elton Welter (PT) solicitou licença do mandato por um período de 30 dias. Elton já havia se licenciado durante o pleito de 2022 para dedicar-se à sua candidatura a deputado federal, ele obteve 21.118 votos pela Federação da Esperança, ficando como primeiro suplente.

Com a eleição de Lula, Welter deve ser cotado para assumir uma vaga no futuro governo. O suplente Roberto Souza deve assumir como vereador.



## DIREITO DA FAMÍLIA

### CRIANÇAS INVISÍVEIS

O que você faria se fosse invisível? A invisibilidade, entendida enquanto superpoder, e que aguça a imaginação de crianças a idosos, pode ser medida enquanto maldição. É o que foi tratado por Herbert George Wells, escritor britânico do século XIX, que criou o clássico "O homem invisível", no qual se vislumbra a conexão entre a visibilidade e a identidade, enquanto atributo inerente à personalidade humana.

Nesse ponto, é crucial compreender que, a partir da teoria crítica sobre o reconhecimento, formulada pelo filósofo alemão Axel Honneth, a construção da identidade tem caráter dialógico, isto é, depende do caráter histórico do sujeito, mas também da dinâmica intersubjetiva. Aliás, esse é o principal aspecto dentro da teoria honnetiana, dando ênfase à formação da autenticidade humana pelas relações entre os sujeitos.

No âmbito familiar, torna-se mais latente o aspecto da intersubjetividade na formação da personalidade, especialmente de crianças e adolescentes, em desenvolvimento da psiquê. Nesse sentido, o filósofo garante três esferas fundamentais de reconhecimento que, se violadas, levam à privação de direitos e degradação: o amor, o direito e a solidariedade. Nestas, respectivamente, há o reconhecimento dos laços afetivos, de direitos pelo Estado e o dos grupos sociais e diferenças culturais.

A violência doméstica ou familiar, embora presente no cotidiano, incidiu em impunidade por muito tempo. Derivado da construção patriarcal dos costumes sociais, bem como do sistema jurídico, o poder do homem sobre os membros do clã familiar era absoluto. Na construção do Estado de Direito, reduziu-se a esfera deste poder legitimado pelo Estado, mas não se superou, em absoluto, o constructo social de desigualdade de gêneros. Assim, as relações familiares que deveriam ser pautadas pelo afeto, inúmeras vezes reproduzem degradações humanas.

É ilusório esperar que os reflexos da violência familiar sejam esgotados na própria vítima; eles "respingam" dentro dos laços familiares e no âmbito social. O feminicídio reverbera na medida em que pode gerar crianças invisíveis. Isto porque não estarão mais sob a órbita do que se conhece por poder familiar. Este, enquanto complexo de direitos e responsabilidades dos pais com relação aos filhos menores, é extinto pela maioria, pela morte (dos pais ou dos filhos), mas também por decisão judicial.

Neste último caso, a perda se dá pelo descumprimento das atribuições inerentes à responsabilidade paterna. Enquanto sanção jurídica, faz-se possível a destituição deste vínculo jurídico, embora não se rompam em efetivo os vínculos afetivos. Os menores, como vítimas indiretas da violência doméstica, não perdem apenas os pais, como também esferas de reconhecimento e, por consequência, sua própria identidade.

Para Axel Honneth, a formação intersubjetiva da identidade humana se origina das relações de filiação, visto que o reconhecimento pelo amor entre pais e filhos é tido como pressuposto psicológico para o desenvolvimento da autoconfiança. Na medida em que não são reconhecidas pelo amor, sofrem degradação em sua identidade e, se não são amparadas em efetivo pela sociedade e pelo Direito, por meio de políticas públicas adequadas, tornam-se invisíveis à sociedade.

Pessoas invisíveis não necessariamente sujeitam-se ao controle moral e ético da sociedade, dando ensejo à luta pelo reconhecimento, a qual pode não seguir o trâmite da legalidade. É imperioso, portanto, assumir o aspecto afetivo e psicológico, na construção do cidadão justo e democrático.

Dra. Giovanna Back Franco  
Professora universitária, advogada e mestre em Ciências Jurídicas  
Saiba mais pelo Instagram: @dtofamiliaexplicado

# Confira a programação religiosa neste feriado de Finados em Cascavel

ARQUIVO/SECOM



**Cascavel** - As celebrações por conta do Dia de Finados, nesta quarta-feira, 2 de novembro, movimentam os cemitérios de Cascavel. São esperadas milhares de pessoas para as tradicionais homenagens aos entes familiares sepultados nos cemitérios das áreas urbana e rural.

Para esta quarta-feira, estão previstas inúmeras celebrações religiosas nos cemitérios, que vão estar abertos das 7h às 18h. No Cemitério Central Dom Mauro, terão missas em quatro momentos, às 7h30, às 9h, às 17h e às 19h. Os ritos serão na tenda que foi montada para acomodar os visitantes com maior conforto e segurança. A primeira celebração do dia, às 7h30, será presidida pelo bispo auxiliar dom Aparecido Donizete de Souza. A segunda, às 9h, será ministrada pelo arcebispo Dom Adelar Baruffi.

Durante o Dia de Finados,

haverá missas também nos demais cemitérios. No São Luís, que fica no São Cristóvão, será às 9h e às 17h. No Cristo Redentor, do bairro Guarujá, será às 9h. No Jardim da Saudade, também no Guarujá, a missa será às 16h.

Ao longo do dia, comerciantes estarão com barracas ao redor dos cemitérios comercializando itens como velas e flores, além de alimentos e bebidas.

#### SERVIÇOS PÚBLICOS

Na saúde, as três UPAs (Unidades de Pronto Atendimento) atendem normalmente, já as unidades de saúde permanecem fechadas e reabrem na quinta-feira (3). As farmácias básicas funcionam em esquema de plantão. As Farmácias Básicas I e III atendem das 13h às 19h e a Farmácia Básica II das 7h às 13h.

Os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, como unidade de

Acolhimento Institucional, as residências inclusivas, Casa Pop, Centro Pop e Abrigo de Mulheres atenderão normalmente. Já os conselhos tutelares estão em regime de plantão pelos telefones 99972-0662 (Leste), 98431-6353 (Oeste) e 98813-5799 (Sul).

O Zoológico Municipal de Cascavel também abre, normalmente, das 10h às 17h.

#### TRANSITAR

Não haverá atendimento administrativo na sede da Transitar e no Departamento de Trânsito nesta quarta (2). O Setor de EstaR (Estacionamento Regulamentado) também ficará fechado para regularização de avisos. O atendimento volta ao normal na quinta-feira (3). No transporte coletivo, os ônibus circularão com tabela de feriado, das 5h40 até por volta de 0h. As respectivas tabelas podem ser consultadas no site da Transitar ([transitarcascavel.com.br](http://transitarcascavel.com.br)).

## Empresas ligadas à Acic podem abrir hoje e também dias 14 e 15

Empresas associadas à Acic (Associação Comercial e Industrial de Cascavel) poderão atender ao público, hoje, Feriado de Finados, e também nos dias 14, data oficial do aniversário do município de Cascavel, e 15, feriado nacional da Proclamação da República.

O comércio precisará observar a Convenção Coletiva de

Trabalho, seguindo o que determina a cláusula 24ª, que trata sobre trabalho em feriados nacionais, estaduais e municipais.

As empresas devem respeitar legislação específica de cada município, informa o advogado Joaquim Pereira Alves Junior, especialista em assuntos trabalhistas.

A possibilidade de as empresas filiadas à Associação Comercial e Industrial de Cascavel de abrir no feriado do aniversário, dia 14 de novembro, entretanto, tem como base uma decisão obtida na Justiça contra Decreto Municipal que proibia o trabalho, observa o advogado Joaquim.



# DER-PR fará pesquisa de campo e licitação para o transporte intermunicipal

**Cascavel** – O transporte intermunicipal rodoviário dos municípios que compõe a RMCA (Região Metropolitana de Cascavel) terá um novo plano a partir de 2023 e, com isso, uma nova licitação será realizada com objetivo de melhorar os serviços. Para contribuir com este planejamento que atenda às necessidades locais, os servidores do DER-PR (Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná) farão uma pesquisa em campo nos terminais rodoviários da região a partir da próxima semana, buscando a origem, destino e satisfação dos usuários.

Maria Elizabete Bozza, coordenadora de transporte rodoviário comercial do DER-PR esteve ontem (1º), em Cascavel, coordenando uma consulta pública realizada no auditório da Prefeitura de Cascavel, quando foram repassadas as informações sobre o formato do novo plano que será elaborado para todo o Paraná, mas que terá as necessidades específicas de cada região e, por isso, o DER está consultando prefeitos e autoridades locais nos encontros, que é a fase de estruturação do plano.

“Vamos unir as informações dos municípios e das pessoas que utilizam este serviço para podermos fazer esse plano o mais perto possível da realidade que atenda os usuários e que possamos atrair empresas interessadas a prestar os serviços”, explicou Bozza. A expectativa é que o Plano de Mobilidade Intermunicipal esteja pronto em até um ano e meio, para que em seguida, as novas licitações sejam lançadas, em lotes por região.

Segundo a coordenadora, este é o primeiro plano que está sendo tabulado e trabalhado nesses moldes no Estado e que, por isso, sugestões da comunidade são de extrema importância, para que o novo sistema garanta o atendimento mais moderno e seguro. Ainda ontem, o mesmo encontro foi realizado na cidade de Toledo.

Além do trabalho da pesquisa em campo, sugestões podem ser encaminhadas



para o e-mail [consultamobildade@der.pr.gov.br](mailto:consultamobildade@der.pr.gov.br) até o dia 14 de novembro. As consultas públicas já foram feitas nas cidades de Londrina, Maringá, Umuarama, Campo Mourão e as próximas ocorrem em Apucarana e em Curitiba.

## TERMINAIS RODOVIÁRIOS

Uma das novidades que foi apresentado durante o encontro em Cascavel e Toledo é a necessidade de todos os municípios terem seu próprio terminal rodoviário, para que consiga fazer parte da rede de atendimento do sistema. Segundo a coordenadora do DER-PR, os encontros são justamente para passar informações importantes e maneiras de as cidades poderem viabilizar esses projetos, inclusive com ajuda financeira, entre elas, do Paranáidade que pode financiar os projetos. “Os municípios que não vieram vamos encaminhar as informações para que fiquem cientes do andamento dos trabalhos que estamos realizando”, falou.

As linhas metropolitanas são as que fazem até 30 quilômetros de distância, e na região de Cascavel é bastante forte entre os municípios de Toledo, Corbélia e Santa Tereza do Oeste, principalmente por receber e por levar trabalhadores de uma cidade para a outra. O trabalho está sendo realizado em conjunto com pesquisadores da Universidade Federal de Santa Catarina.

## REGIÃO METROPOLITANA

Durante a tarde de ontem (1º) foi realizada também a primeira audiência pública para a elaboração do PDUI (Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado)

da RMCA (Região Metropolitana de Cascavel). Duas reuniões preparatórias com prefeitos e técnicos dos 24 municípios que integram a região já foram realizadas para elaborar o Recorte Territorial da Região Metropolitana de Cascavel.

Durante a audiência foram repassadas as contribuições sobre os resultados preliminares obtidos na Etapa 3 da elaboração do PDUI, na qual devem constar o Diagnóstico, as Diretrizes e Propostas Setoriais Prioritárias. De acordo com o que estabelece o Estatuto da Metrôpole (Lei Federal nº 13.089/2015), já estão disponibilizados no site do PDUI da Região Metropolitana de Cascavel o Relatório Técnico produzido para esta etapa e as demais informações sobre a realização do evento.

Segundo o analista de Desenvolvimento Municipal do Paranáidade e gestor do PDUI da RMCA, Geraldo Farias, embora a Região Metropolitana de Cascavel já esteja criada por lei estadual, com a criação do Estatuto da Metrôpole, a aceitação de participar ou não de Regiões Metropolitanas deve partir dos municípios. “Estamos promovendo o melhor entendimento dos municípios para que decidam se querem ou não continuar”, salientou.

Gustavo Taniguchi que é consultor da Urbtec, empresa que está realizando o PDUI, disse que o transporte intermunicipal é um dos principais assuntos que está sendo discutido no plano e que está apontando a importância de as cidades terem uma estrutura para atender tanto a população para o transporte local quanto o intermunicipal.

PELO PARANÁ



ADIPR  
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

## Prazos de matrículas

O período de matrícula escolar para o ano letivo de 2023 nos colégios da rede estadual do Paraná foi estendido para 8 de novembro. O prazo é válido tanto para a matrícula inicial quanto para rematrícula de estudantes. Os responsáveis legais dos alunos devem fazer o procedimento de forma online na área do aluno (<https://www.aredoaluno.seed.pr.gov.br/>)

## Diplomação

O TSE informou que a diplomação dos candidatos eleitos Luiz Inácio Lula da Silva e Geraldo Alckmin – presidente e vice-presidente – deve ocorrer até 19 de dezembro, conforme a legislação eleitoral.

a presidência de Jair Bolsonaro (PL), anunciou o ministro norueguês do Meio Ambiente após a vitória de Lula (PT). “Em relação a Lula, observamos que, durante a campanha, ele enfatizou a preservação da floresta amazônica e a proteção dos povos indígenas da Amazônia”, disse Espen Barth Eide.

## Voo direto

A partir desta terça-feira (1), Curitiba passa a contar com um voo direto até Santiago, no Chile. O voo da Latam decolou do Aeroporto Afonso Pena, em São José dos Pinhais. Esta é a primeira operação internacional da companhia na capital paranaense e o terceiro voo a esse país da América do Sul.

## Ausência

Os eleitores que não compareceram às urnas no segundo turno das eleições e nem justificaram a ausência têm até 9 de janeiro de 2023 para apresentar a justificativa que deve ser feita, preferencialmente, pelo aplicativo e-Título, da Justiça Eleitoral.

## “Brasil precisa ser um só”

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano (PSD), comentou o resultado das eleições presidenciais deste domingo (30). “O país está dividido ao meio, mas a partir de hoje precisa ser um só. A democracia consiste em ter o poder de escolha e respeitar a decisão da maioria, de forma pacífica. Hora de somar esforços para que o Brasil continue avançando. E que o nosso Paraná receba do novo presidente atenção e cuidado, acima das divergências políticas. Que seja um bom governo para todos nós!”.

## Não somos nós

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes e Logística condenou os protestos que bloqueiam estradas pelo país e acusou empresários do setor agropecuário de estarem por trás das manifestações contra o resultado das urnas do último domingo que elegeram Lula à presidência. “A CNTTL repudia veementemente o movimento antidemocrático organizado por grupos rivais bolsonaristas que bloquearam algumas rodovias, causando transtornos e represando o transporte de cargas”, afirmou a entidade por meio de nota.

## Ratinho Junior

O jornalista Fernando Tupan registra que com a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no segundo turno da eleição, o governador Ratinho Júnior (PSD) surge como uma das principais opções para entrar na corrida presidencial de 2026.

## Ajuda financeira

A Noruega retomará a ajuda financeira contra o desmatamento da Amazônia no Brasil, congelada durante

## Boletins

Mais de 472 mil boletins de urna já estão disponíveis para consulta pública após a votação de domingo (30) para o segundo turno das eleições. O acesso pode ser feito por qualquer pessoa pela página do TSE na internet ou pelo aplicativo Resultados, que pode ser obtido nas lojas App Store e Google Play.



# coluna Esplanada

Colaboraram Walmor Parente, Carolina Freitas, Sara Moreira e Izânio Façanha (charge)

Twitter @colunaesplanada



## Casa, salário e advogados

Jair Bolsonaro cuidou de seu futuro. Como revelou a Coluna ontem em sua versão online, na reunião que teve com o 'dono' do PL, seu partido, Valdemar da Costa Neto, ele tratou de se blindar a partir de janeiro. E só então se pronunciou à nação no Alvorada. Segundo fontes do Governo, a blindagem caberá a Valdemar através do PL. O partido deve dar garantias a Bolsonaro a partir de 1º de janeiro, como uma casa alugada no Lago Sul em Brasília, um pagamento mensal como conselheiro do partido e defesa jurídica, disponibilizando uma conhecida banca advocatícia da capital para cuidar dos atuais 58 processos que ele responde no STF, e os quais devem "descer" para a 1ª instância. Bolsonaro não tem onde morar em Brasília, se quiser ficar na capital. Mas tem outros destinos os quais a família sugere, a fim de submergir por alguns meses.

## Poderoso Renan

Renan Calheiros terá em primeira mão a radiografia do novo governo em tempo real. Seu apadrinhado no Tribunal de Contas da União, ministro Bruno Dantas, sugeriu e o PT topou a criação de inédita comissão de acompanhamento do governo de transição. Renan, que não vai ficar de fora da gestão Lula, saberá antes quem é quem na futura administração. E poderá negociar os ministérios e cargos que deseja. Com um trunfo forte: ele elegeu o filho senador, e Paulo Dantas para o Governo de Alagoas.

## PM na pista

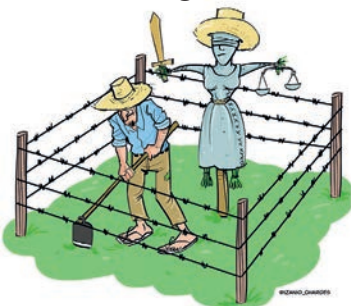
O Brasil tem cerca de 13 mil agentes da Polícia Rodoviária Federal, e destes, 12 mil são filiados à FenaPRF – que está rachada. A corporação está rachada, como um todo. Entre policiais bolsonaristas, lenientes com os bloqueios dos caminhoneiros, e os apartidários, que pedem solução à direção. Bolsonaro perdeu a oportunidade ontem de pacificar o País e mandar seus seguidores aloprados desbloquearem as estradas. Agora, só o cassetete das polícias militares deverá resolver.

## Outra do Freitas

O deputado estadual eleito pelo PT do Paraná Renato Freitas aprontou mais uma. Atacou em suas redes sociais, classificando como fascistas, crianças

do conhecido Colégio Marista, de Curitiba, pelo simples fato de se manifestarem em prol de Bolsonaro no intervalo das aulas na última segunda-feira. No pátio, havia também bandeiras do PT e coleguinhas pró-Lula. Freitas é o vereador que retomou o mandato numa canetada do ministro Barroso (STF), alegando que foi vítima de racismo institucional na cassação pela Câmara da capital. Balela. Ele invadiu uma missa numa igreja católica, fez baderna e desrespeitou o culto, o padre e os fiéis.

## Festa dos grileiros



Causou surpresa entre advogados – até defensores de sem-terra e sem-teto – a decisão monocrática do ministro do STF Luís Roberto Barroso para que os tribunais de Justiça dos Estados criem comissões de conflitos fundiários para auxiliar na decisão dos magistrados sobre ocupações de terras, irregulares ou não. A decisão pode prejudicar proprietários de terras em centenas de processos no País com a já conhecida procrastinação por parte da defesa de invasores. Prevê até a análise pelo conselho de decisões de 1ª instância que determinem o despejo. Grileiros comemoram.

# Manifestações pacíficas são 'bem-vindas', diz Bolsonaro ao falar sobre segundo turno



**Brasília** – A esperada manifestação pública do presidente Jair Bolsonaro após o segundo turno das eleições aconteceu na tarde de ontem (1º), de forma rápida e objetiva, no Palácio do Alvorada. Bolsonaro apareceu, num púlpito previamente preparado, acompanhado por diversos ministros do seu governo e aliados políticos. Foram pouco mais de dois minutos de uma declaração lida, em que o presidente agradeceu pela votação recebida, sem citar o presidente eleito.

Ele também comentou sobre as manifestações de apoiadores que estão bloqueando rodovias em diversos estados do país. Os bloqueios têm causado uma série de prejuízos, como transporte de oxigênio hospitalar e desabastecimento de aeroportos. "Quero começar agradecendo os 58 milhões de brasileiros que votaram em mim no último dia 30 de outubro. Os atuais movimentos populares são fruto de indignação e sentimento injustiça de como se deu o processo eleitoral. As manifestações pacíficas sempre serão bem-vindas, mas os nossos métodos não podem ser os da esquerda, que sempre prejudicaram a população, como invasão de propriedade, destruição do patrimônio e cerceamento do direito de ir e vir", afirmou.

Bolsonaro também afirmou que vai cumprir a Constituição Federal e mencionou sua condição de líder de milhões de brasileiros. "Enquanto

presidente da República e cidadão, continuarei cumprindo todos os mandamentos da nossa Constituição. É uma honra ser o líder de milhões de brasileiros que, como eu, defendem a liberdade econômica, a liberdade religiosa, a liberdade de opinião, a honestidade e as cores verde e amarela da nossa bandeira".

O presidente também destacou a eleição "robusta" de deputados e senadores ligados à direita e, conseqüentemente, a ele. "A direita surgiu de verdade em nosso país. A robusta representação no Congresso mostra a força dos nossos valores: Deus, pátria, família e liberdade. Formamos diversas lideranças pelo Brasil", destacou, completando que "nossos sonhos seguem mais vivos do que nunca, somos pela ordem e pelo progresso".

## TRANSIÇÃO

Após ler o discurso, Bolsonaro deixou o salão central do Palácio do Alvorada com sua equipe e, em seguida, o ministro-chefe da Casa Civil, Ciro Nogueira, fez uma declaração complementar sobre a transição de governo. "O presidente Jair Messias Bolsonaro me

autorizou, quando for provocado, com base na lei, nós iniciaremos o processo de transição. A presidente do PT [Gleisi Hoffmann], segundo ela em nome do presidente Lula, disse que na quinta-feira [3] será formalizado o nome do vice-presidente Geraldo Alckmin [como coordenador da equipe de transição do governo eleito]. Aguardaremos que isso seja formalizado para cumprir a lei no nosso país", informou.

Alckmin foi anunciado nesta terça-feira como coordenador da equipe de transição. Outros nomes serão definidos nos próximos dias, envolvendo integrantes de partidos da coligação de Lula.

## STF

Em nota divulgada no final da tarde, o STF (Supremo Tribunal Federal) destacou a importância do pronunciamento de Bolsonaro. "O Supremo Tribunal Federal consigna a importância do pronunciamento do presidente da República em garantir o direito de ir e vir em relação aos bloqueios e, ao determinar o início da transição, reconhecer o resultado final das eleições", declarou a Corte.

## Bolsonaro faz defesa objetiva

Em seu discurso, o presidente Jair Bolsonaro defendeu seu governo e sua conduta pessoal. "Mesmo enfrentado todo sistema, superamos uma pandemia e as consequências de uma guerra [Rússia x Ucrânia]. Sempre fui rotulado como antidemocrático e, ao contrário dos meus acusadores, sempre joguei dentro das quatro linhas da Constituição. Nunca falei em controlar ou censurar a mídia e as redes sociais".

# Comissão de Lula vai priorizar discussão sobre Orçamento 2023 e situação fiscal

A presidente do PT, deputada federal Gleisi Hoffmann, que vai integrar a comissão de transição de governo, disse ontem que os principais pontos em que a equipe deverá se debruçar estão relacionados ao orçamento para 2023 e a situação fiscal do governo.

"Nós queremos que seja

assegurado no orçamento de 2023 o contrato que nós fizemos nas eleições, aquilo que nós dissemos que iríamos realizar para o povo brasileiro. Nós queremos que o auxílio Brasil seja de R\$ 600, que tenha reajuste do salário, essas questões nós vamos discutir".

Hoffmann disse que já

conversou com o Chefe da Casa Civil, senador Ciro Nogueira e "ele me falou que está à disposição, que foi uma determinação do presidente [Jair Bolsonaro] de se instalar o processo de transição, que eu poderia passar a ele os nomes para eles fazerem as nomeações".



# Aumento de gastos públicos pode elevar expectativa de inflação

**Brasília** - O Copom (Comitê de Política Monetária), do BC (Banco Central), alertou que o aumento dos gastos públicos e a incerteza sobre as contas em 2023 podem elevar as expectativas de inflação e informou que retomará o ciclo de alta da taxa básica de juros, a Selic, caso o processo de desinflação não transcorra como esperado. Em reunião na semana passada, diante da queda da inflação dos últimos meses, o Copom manteve a Selic em 13,75% ao ano.

“O Comitê avalia que o aumento de gastos de forma permanente e a incerteza sobre sua trajetória a partir do próximo ano podem elevar os prêmios de risco do país e as expectativas de inflação à medida que pressionem a demanda agregada e piorem as expectativas sobre a trajetória fiscal. O Comitê reitera que há vários canais pelos quais a política fiscal pode afetar a inflação, incluindo seu efeito sobre a atividade, preços de ativos, grau

de incerteza na economia e expectativas de inflação”, disse a ata da última reunião do Copom, divulgada ontem (1º), em Brasília.

## JUROS

Ao optar pela manutenção da taxa de juros, o colegiado reforçou a necessidade de avaliação, ao longo do tempo, dos impactos acumulados “do intenso e tempestivo ciclo de política monetária já empreendido”. A taxa continua no maior nível desde janeiro de 2017, quando também estava em 13,75% ao ano. Essa foi a segunda vez seguida em que o BC não mexeu na taxa, que permanece nesse nível desde agosto. Anteriormente, o Copom tinha elevado a Selic por 12 vezes consecutivas, num ciclo que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis.

“O Comitê reforça que irá perseverar até que se consolide não apenas o processo de

desinflação como também a ancoragem das expectativas em torno de suas metas. O Comitê enfatiza que não hesitará em retomar o ciclo de ajuste caso o processo de desinflação não transcorra como esperado”, esclarece a ata.

Para o Copom, já são perceptíveis os impactos do aumento dos juros nos dados de crédito e atividade econômica. “Nota-se um impacto nos dados recentes referentes tanto à composição das concessões de crédito para as famílias quanto ao aumento moderado da inadimplência, em parte associados a uma dinâmica na renda real disponível que sugere retração”, avaliou.

Ainda assim, para o colegiado, a inflação ao consumidor segue elevada, apesar da queda recente e dos efeitos do corte de impostos em itens como combustíveis e energia elétrica. “As divulgações recentes foram fortemente influenciadas pela redução de preços



administrados, em função tanto da queda de impostos quanto, em menor medida, das quedas dos preços internacionais de combustíveis. Além disso, itens relacionados a bens industriais, refletindo a queda mais intensa dos preços ao produtor e a distensão das pressões nas cadeias globais de valor, também apresentaram desaceleração. No entanto, os componentes mais sensíveis ao ciclo econômico e à política monetária, que apresentam maior inércia inflacionária, mantêm-se acima do intervalo compatível com o cumprimento da meta para a inflação”, esclarece a ata do Copom.

## Dólar cai mesmo em dia de protestos

A onda de bloqueios em rodovias não afetou o mercado financeiro. O dólar caiu pelo segundo dia consecutivo e fechou no valor mais baixo em 40 dias. A bolsa de valores subiu e atingiu o maior nível em dez dias. O dólar comercial encerrou a terça-feira (1º) vendido a R\$ 5,114, com queda de R\$ 0,047 (-0,92%). A moeda norte-americana atingiu o menor valor desde 22 de setembro, quando tinha fechado a R\$ 5,114. A divisa acumula queda de 8,29%.

O mercado de ações começou o dia com volatilidade, mas depois reagiu. O índice Ibovespa, da B3, fechou aos 116.929 pontos, com alta de 0,77%. O indicador chegou ao maior nível desde o último dia 21, puxado por ações de mineradoras, de companhias elétricas e de petroleiras.

# Mutirão nacional de negociação de dívidas segue durante novembro

**Brasília** - Ao longo de todo este mês, pessoas endividadas terão a oportunidade de limpar o nome. De ontem (1º) até o dia 30, ocorre o segundo mutirão nacional de negociação de dívidas e orientação financeira deste ano. Ação conjunta do Banco Central, da Febraban (Federação Brasileira de Bancos), da Senacon (Secretaria Nacional do Consumidor) e dos Procons de todo o país, o mutirão oferece oportunidade de renegociação de dívidas com desconto e parcelamentos que caibam no bolso.

Podem participar do mutirão pessoas físicas com débitos em atraso com bancos e demais tipos de instituições financeiras, desde que a dívida não esteja atrelada a bens dados em garantia. As negociações podem ser pedidas por meio da plataforma consumidor.gov.br ou pelos canais diretos das instituições participantes, disponíveis na página do mutirão.

No site do mutirão, o interessado também terá acesso ao link do Registrato, sistema do Banco Central que informa todos os relacionamentos do

cidadão com o sistema financeiro. A página permite a consultas sobre informações de dívidas com bancos e órgãos públicos, cheques devolvidos, contas, chaves Pix e operações de câmbio. A página da ação conjunta também dará acesso à plataforma de educação financeira Meu Bolso em Dia, da Febraban.

## CAMPANHA

Neste ano, o mutirão alertará os cidadãos sobre o superendividamento e a possibilidade de pedir renegociação,

conforme previsto na Lei 14.181/21. Pela lei, os cidadãos superendividados têm direito a renegociar o valor global do débito, simultaneamente com todos os credores. Segundo o BC, isso permite acordos mais vantajosos do que negociar uma dívida com cada banco.

O BC orienta as pessoas com suspeita de superendividamento a não renegociar os débitos pelo mutirão. Segundo o órgão, as pessoas devem buscar ajuda especializada nos órgãos de proteção e defesa do consumidor, cujos links estão

disponíveis na página da ação conjunta. No último mutirão, realizado em março, foram negociados 1,7 milhão de contratos em atraso durante 25 dias. De acordo com o BC, o endividamento das famílias com o Sistema Financeiro Nacional (SFN) alcançou 52,9% da renda familiar disponível em agosto. Definido como o valor atual da dívida e os rendimentos em 12 meses, o indicador caiu 0,4 ponto percentual em relação ao mês anterior, mas subiu 3,5 pontos no acumulado em 12 meses.

## INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		01/11	
	% dia compra	venda	% mês
COMERCIAL	-0,9%	5,1180	5,1190 -0,9%
PTAX (BC)	-2,0%	5,1494	5,1500 -2,0%
PARALELO	-1,1%	5,0000	5,4300 -1,1%
TURISMO	-1,1%	5,0000	5,4100 -1,1%
EURO	-2,2%	5,0825	5,0851 -2,2%

US\$ 1 É IGUAL A:	MOEDAS X REAL
libra	148,11
libra est.	0,87
euro	1,01
peso arg.	157,24
	R\$ 0,0348
	R\$ 5,90
	R\$ 0,033
	R\$1: 1.410,64 guaranis

POUPANÇA - TR				
Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica	
25/9 a 25/10	0,6520	0,6520	0,1512	
26/9 a 26/10	0,6797	0,6797	0,1788	
27/9 a 27/10	0,6779	0,6779	0,1770	
28/9 a 28/10	0,6777	0,6777	0,1768	
1/10 a 1/11	0,6501	0,6501	0,1494	

BOVESPA		01/11	
IBOVESPA: +0,77%		116.928 pontos	
Ações	%	R\$	
Petrobras PN	+0,17%	29,86	
Vale ON	+3,04%	69,17	
ItaúUnibanco PN	+0,25%	30,46	
Magazine Luiza ON	+2,01%	4,56	
Cielo ON	-7,73%	5,49	
Copel PNB	+8,92%	8,06	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	SET	OUT	ano	12m
IPCA (IBGE)	-0,29	-	4,09	7,17
IGP-M (FGV)	-0,95	-0,97	5,58	6,52
IGP-DI (FGV)	-1,22	-	5,54	7,94

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	SET	OUT	NOV	
IGP-M (FGV)	1,0859	1,0825	1,0652	
IGP-DI (FGV)	1,0867	1,0794	-	

\* Correção anual. Multiplique valor pelo índice  
SELIC ANUAL: 13,75% | TJLP: 7,20%

TABELA DO IR				
BASE (R\$)	Atiq. %	deduzir		
Até 1.903,98	-	-		
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80		
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80		
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13		
Acima de 4.664,68	27,5	869,36		

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2022: 5ª parcela vence em 30/09, com juros Selic de 4,22%.

SAL. MÍNIMO PR (jan/22 a dez/22)			
I	II	III	IV
R\$ 1617,00	R\$ 1680,80	R\$ 1738,00	R\$ 1870,00

Em reais. \*Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
	AGO	SET	OUT
TJLP (%)	7,01	7,01	7,20
Sal. mínimo	1.212,00	1.212,00	1.212,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	AGO	SET	%m	%ano
Paraná	2.111,18	2.2120	0,04	10,42
Norte	2.177,08	2.172,65	-0,20	11,84
Oeste	2.246,56	2.248,99	0,11	10,20

PREVIDÊNCIA COMP. SETEMBRO	
Empresário/empregador	
Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 1.212,00 (R\$ 133,32) e R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59)..	
Autônomo	
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,4) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 7.087,22. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.212,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.	
Facultativo	
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,40) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44), por carnê.	
Empregados - taxas de desconto	
Até um salário mínimo (R\$ 1.212,00)	7,5%
De R\$ 1.212,01 a R\$ 2.427,35	9%
De R\$ 2.427,36 a 3.641,03	12%
De R\$ 3.641,04 a R\$ 7.087,22	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)  
Venc.: emp. 20/10 físicas 17/10 domésticos 06/10

## MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 01/11	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	171,50	-0,5%	2,4%	170,00
MILHO	78,07	-0,7%	1,8%	77,00
TRIGO	102,91	0,2%	11,8%	103,00
BOI GORDO	279,46	-1,0%	-2,4%	270,00
SUINO	6,79	-0,4%	12,0%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 01/11	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	nov/22	1.435,75	28,75	5,2%
FARELO	dez/22	424,80	-3,30	5,4%
MILHO	dez/22	697,75	6,25	3,0%
TRIGO	dez/22	902,50	20,25	-2,1%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)				
Em 01/11	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	178,00	-0,6%	1,7%
SOJA	Paranaguá	191,00	3,2%	0,5%
MILHO	Cascavel	87,00	0,0%	4,8%



# Palavras cruzadas

D. Manuel II (Hist.)		Súplica		Assim, em	Capital africana onde	Atriz que interpreta a
Romance de Alexandre Dumas Filho ambientado na Paris do séc. XIX		Jorge (?), dramaturgo brasileiro		espanhol	está localizada a Catedral da Santíssima Trindade	Vera na comédia "Happy Hour - Verdades e Consequências" (Cinema)
Diz-se de quem é alegre (bras.)						Gênero derivado do hardcore (Mús.)
Elemento valorizado no amor-próprio						
				Amansar		
				Período que sucede ao ocaso		
				Portanto		
Objeto para assinalar a página do livro		Césio (símbolo)		Fator estimulante no cio		
					Retumbar	
					Deus saudado com "Evoé!"	
Dividi em duas partes						Curral para gado lanígero
Vítima do parricida						
		Exale (perfume)			O Itamaraty (sigla)	
					Botequim	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico				Modelo de saia que disfarça os quadris		
				Autor do poema épico "Os Lusíadas"		
A raiz quadrada de dez mil (Mat.)				Digrafo de "guerra"	Anno Domini (abrev.)	
					Faixa de gaze que protege ferimentos	
Perde a vivacidade (pop.)					O mestre na técnica do claro-escuro (Pint.)	
					Aqui está!	Congrega
Estádio do River Plate em Buenos Aires (fut.)						
				Sonhos aterrorizantes e angustiantes	Sistema de freios com maior aderência	Salário de militares
Afinidade momentânea entre adversários políticos (fig.)		Hiato de "ruim"				
					John (?), alcunha com que se designa o povo inglês	
(?) de Lindoia, estância termal					WhatsApp (pop.)	
Lascivo; libertino					Musculoso (gíria)	

BANCO 3/asi, 4/bull, 5/evase — redil — salaz.

12

# Horóscopo do dia

## ÁRIES 21/3 a 20/4

O feriadão chegou e você tem tudo para se divertir mais se tiver companhia! Mas nem tudo é festa e, se precisa terminar algo que ficou pendente, junte forças com colegas ou pessoas próximas logo cedo, mas sem baixar a guarda. É que Mercúrio e Plutão vão brigar bem cedinho, avisando que cobranças e críticas darão o tom nessa manhã.

## TOURO 21/4 a 20/5

Apesar do feriado, os assuntos do dia a dia e as obrigações continuam em destaque. Ainda bem que você não terá dificuldade para terminar algumas tarefas cotidianas, bote logo as mãos na massa pra curtir os momentos de folga mais tarde! O desejo de se divertir estará mais evidente, mas os astros mandam um recado: respeite seus limites ou sua saúde pode pagar o preço.

## GÊMEOS 21/5 a 20/6

O feriado será perfeito para se divertir e curtir momentos descontraídos ao lado das pessoas que ama. Além de destacar seu lado simpático e encantador, os astros também enviam uma dose extra de sorte, inclusive para quem tem planos de viajar. E ainda é um bom astral para fazer uma festinha!

## CÂNCER 21/6 a 21/7

Neste feriado, assuntos familiares podem ocupar a maior parte da sua atenção. Reunir todo mundo será uma delícia, mas cuidado para não deixar alguns cuidados básicos de lado, tá? Pode ser um bom momento para cuidar de consertos em casa ou iniciar uma reforma se não deu pra viajar.

## LEÃO 22/7 a 22/8

Aproveite o feriado para sair da rotina e conhecer novos lugares. Vale fazer um passeio de última hora, conhecer um restaurante ou uma loja nova com os amigos, enfim, sair de casa e respirar novos ares. Mas as estrelas avisam que não dá pra descuidar da saúde, encontre um meio-termo para não comprometer a diversão nem se arriscar demais.

## VIRGEM 23/8 a 22/9

Se depender das estrelas, você vai contar com excelentes energias para cuidar de assuntos financeiros neste feriadão. Há boas chances de encher o bolso se tiver que encarar as tarefas de rotina e botar as mãos na massa. Tá de boa? Então, aproveite o astral favorável para organizar o orçamento familiar.

## Horóscopo nascido em 2 de novembro

Os nascidos em 02 de novembro são do signo de Escorpião com a personalidade de Capricórnio. Levam as coisas muito a sério e apreciam a verdade e a Justiça. Gostam do trabalho e são eficientes naquilo que fazem. Seu número principal, do dia do nascimento é o 10, formado de 1, número do Sol e de zero. O número do Sol que lhe dá individualismo, egocentrismo, mas de altruísmo e generosidade ao mesmo tempo, quando há razão para isso e quando se trata de fazer justiça. O 1, que representa o poder, a autoridade, a liderança e a solidão ao mesmo tempo.

## LIBRA 23/9 a 22/10

Nesse feriadão, a dica é abusar do seu charme e encanto pessoal em tudo o que fizer. Você vai contar com a sorte, que sorri para o seu signo: aproveite para se envolver em sorteios, inclusive nas redes sociais. Você pode se surpreender. Mas nem tudo corre às mil maravilhas com a família e alguns atritos podem evoluir para brigas e discussões.

## ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Logo cedo, é melhor ficar na sua porque há risco de mal-entendidos e boatos. Se puder, aproveite para dormir até mais tarde nesse feriado, o astral fica mais leve no resto do dia, e preste atenção aos avisos do seu sexto sentido. Curtir o lar pode ser uma ótima pedida para descansar, repor as energias e reunir a família.

## SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

Hoje, vai sobrar disposição para colocar em prática seus planos mais ousados! Vai ser muito divertido retomar contatos, ampliar os horizontes e tentar algo fora do comum nesse feriadão. Essas energias maravilhosas dos astros deixam as amizades em alta, inclusive com quem está longe.

## CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Apesar do feriado, seu lado ambicioso segue em destaque e o dia tem tudo para ser produtivo, mas as estrelas também avisam que será preciso paciência para lidar com gente chata. Se está de folga, pode aproveitar para adiantar algumas coisas em casa mesmo, ou anotar as boas ideias para colocar em prática mais tarde.

## AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Aproveite o feriado para sair por aí livre, leve e solta/o curtindo os momentos de folga! Mas com Mercúrio e Plutão se estranhando logo cedo, use o bom-senso para não correr riscos desnecessários. Se não for possível curtir uma viagem ou passeio, o jeito é encontrar novas maneiras de se divertir e dar um chega pra lá no estresse do dia a dia.

## PEIXES 20/2 a 20/3

Seus instintos estarão ainda mais afiados hoje e o feriadão tem tudo para ser movimentado. Mas nem tudo é perfeito, e você vai evitar problemas se ficar na sua, quanto mais segredo fizer sobre os seus planos e ideias, mais longe vai chegar. Se já vinha se desentendendo com alguém da turma, uma amizade pode chegar ao fim agora.

Disponível em bancas e livrarias!

44 Gatos

PIXEL

### Solução anterior

S				U	J
M	E	R	I	D	I
R	E	C	U	P	E
T	R	I	A	R	S
A	R	E	C	R	S
T	I	C	O	N	A
C	Á	S	M	I	R
A	O	T	E	N	O
R	E	C	A	U	C
R	O	L	E	E	S
I	R	A	R	I	M
I	M	P	R	E	T
C	A	O	S	B	O
P	A	L	M	A	T
M	A	L	E	V	O

## PREVISÃO DO TEMPO

- Quarta 2/11/2022  
Sol
- Quinta 3/11/2022  
Sol
- Sexta 4/11/2022  
Sol

- FASES DA LUA
- Crescente 01/11 - 03h38
  - Cheia 08/11 - 08h02
  - Minguante 16/11 - 10h29
  - Nova 23/11 - 19h57



## Loterias

**Megasena** concurso: 2534  
28 36 39 44 56 60

**Quina** concurso: 5989  
04 21 23 29 79

**Federal** concurso: 5711  
1º prêmio 46.339  
2º prêmio 50.913  
3º prêmio 13.192  
4º prêmio 75.799  
5º prêmio 31.201

**Lotofácil** concurso: 2653  
02 03 07 08 09 10 12 13  
14 15 17 18 19 20 21

**Dupla sena** concurso: 2438  
1º sorteio 02 15 22 31 33 41  
2º sorteio 19 22 25 31 33 36

**Lotomania** concurso: 2385  
06 09 38 39 40 44 55 56 57 58  
60 62 73 74 76 82 83 92 98 00

**Timemania** concurso: 1855  
10 20 31 38 42 61 64  
TIME DO FIGUEIRENSE-SC

**Super Sete** concurso: 314  
1 2 3 4 5 6 7  
06 08 07 09 03 06 06

**Dia de Sorte** concurso: 676  
06 08 15 23 26 27 31  
MÊS DA SORTE: JANEIRO



# Tradição mantida: Bolão é campeão estadual

**Cascavel** – Mais uma vez o bolão de Cascavel assegurou o título estadual masculino. A temporada foi encerrada na última semana na cidade de Bituruna, com a participação das 16 melhores equipes que avançaram nas fases regionais organizadas pela Federação Paranaense. A equipe da Associação de Bolão e Bocha de Cascavel garantiu 1763 pontos na final e foi a única a ter três atletas totalizando o 180 – Alexandre, Maurílio e Guilherme. Nas premiações individuais,

Alexandre levou o Braço de Bronze, com total de 712 pontos, mesma quantidade do Braço de Prata, Murilo, do Clube Atalaia de Guarapuava. O Braço de Ouro foi Giovani, da equipe de Marmeleiro.

Outras duas cidades da região ficaram entre os oito melhores times do estado. Nova Santa Rosa e Missal ocuparam a sexta e sétima posições, respectivamente.

**Bolão cascavelense garantiu mais um título**



## Stein decide vaga na final da LFF, hoje



Cascavel - Depois do vice-campeonato na Copa do Brasil, o Stein Futsal entra em quadra nesta quarta-feira (2) para definir passagem para a final da Liga Feminina. A partir das 19h,

no Ginásio da Neva, a equipe encara o Londrina, pela partida de volta. Na ida, as cascavelenses venceram por 3 a 2 e, por isso, jogam com a vantagem do empate para ficarem com a vaga

na decisão. Quem passar vai enfrentar o vencedor de Leões da Serra e Taboão Magnus. O primeiro confronto entre as duas equipes está marcado para hoje em Santa Catarina.

## Série Ouro define mais classificados

**Cascavel** – Cascavel Futsal, Chopinzinho, Operário Laranjeiras e Dois Vizinhos conhecerão, a partir de hoje (2), seus adversários nas quartas-de-final da Série Ouro. Os quatro times não entraram em quadra nas oitavas de final por terem feito das melhores campanhas na primeira fase. O Cascavel Futsal precisará esperar um pouco mais, já que marechal e Ampère se enfrentam apenas da próxima semana.

O primeiro classificado sai da partida entre Campo Mourão e Guarapuava, que se enfrentam às 16 horas. O Campo Mourão venceu o primeiro jogo por 2 a 1. Quem passar enfrenta o Dois Vizinhos. Mais ao fim da tarde será conhecido o adversário do Chopinzinho. O Pato

recebe o Umuarama após ter vencido o primeiro jogo por 3 a 1. Um empate basta ao time do sudoeste para avançar.

Amanhã, acontece o jogo entre Foz e Marreco, em Foz de Iguaçu. Os donos da casa precisam da vitória, já que o Marreco venceu a primeira por 6 a 3. Desde jogo sai o adversário do Operário.

### Paulistão mantém o mesmo regulamento e define grupos

**São Paulo** – A possibilidade de mudança no regulamento para diminuir o número de jogos no início da temporada não vingou e o Campeonato Paulista terá o mesmo regulamento da última temporada. Agora, os times de um determinado grupo enfrentam todos os times de outros grupos, totalizando 12 partidas na fase inicial, que acontece a partir de 15 de janeiro. Os dois melhores de cada um dos quatro grupos avançam para a segunda fase, que será em jogo único, assim como as semifinais. A decisão terá dois jogos.

## “Coringa” chega no elenco da Serpente

**Cascavel** - Com a possibilidade de atuar em três posições, o FC Cascavel anunciou a contratação do jogador Ferrugem, de 34 anos. Nos últimos anos ele esteve atuando por equipes do Distrito Federal como Ceilândia e Brasiense, disputando o campeonato estadual, Copa do Brasil e Série D.

A versatilidade é o ponto que pesou para a contratação. De acordo com as indicações do técnico Ademir Fesan, Ferrugem pode atuar de volante, meia e lateral-direito. Ainda esta semana, mais dois ou três nomes devem ser anunciados.

## Verdão faz jogo do título do Brasileirão



**São Paulo** – O Palmeiras pode conquistar o título do Brasileirão antes mesmo de entrar em campo, diante o Fortaleza, às 21h30, no Allianz Park. Basta que o Internacional não vença o América, em Belo Horizonte. Caso o time gaúcho garanta os três pontos, o Verdão precisará de uma vitória para celebrar diante sua torcida. O jogo é o destaque da rodada desta quarta-feira (2).

As únicas duas ausências são o volante Jailson e o meia Raphael Veiga, que se recuperam após cirurgias no joelho e tornozelo, respectivamente. A

**Abel Braga escala força máxima do Verdão para sacramentar o título de 2022**

única dúvida é sobre a entrada de Endrick no ataque. Com desempenho satisfatório nos últimos jogos, a joia pode ganhar oportunidade entre os titulares, na vaga do improvisado Mayke.

JOGAM HOJE	
<b>BRASILEIRÃO – 35ª RODADA</b>	
16h00	América-MG x Internacional
16h00	Athletico x Goiás
19h00	Juventude x Coritiba
19h00	Atlético-GO x Santos
19h00	Aval x Bragantino
21h30	Flamengo x Corinthians
21h30	Palmeiras x Fortaleza
<b>CHAMPIONS LEAGUE – 6ª RODADA</b>	
14h45	Real Madrid x Celtic
14h45	Shakhtar Donetsk x RB Leipzig
17h00	Chelsea x Dinamo Zagreb
17h00	Milan x RB Salzburg
17h00	Manchester City x Sevilla
17h00	Copenhagen x Borussia Dortmund
17h00	Juventus x Paris Saint-Germain
17h00	Maccabi Haifa x Benfica

**GRUPOS**  
A formação dos grupos foi determinada por sorteio. No grupo A ficaram Santos, Botafogo, Inter de Limeira e Red Bull Bragantino. O grupo B tem São Paulo, Água Santa, Guarani e Mirassol. O Corinthians está no grupo C, com Ferroviária, Ituano e São Bento. No grupo D ficaram Palmeiras, Portuguesa, Santo André e São Bernardo.



# O SUV Aston Martin DBX707 é apresentado em São Paulo

Os clientes da Aston Martin São Paulo tiveram seu primeiro contato com o DBX707, o SUV de luxo com 707 cv de potência. A apresentação do modelo aconteceu no último sábado (29), durante um café da manhã realizado no showroom localizado no bairro do Itaim Bibi, em São Paulo. A unidade apresentada, na cor Plasma Blue, tem vários itens de acabamento em fibra de carbono e preço de R\$ 3.650.000,00.

Produzido na linha de montagem de Saint Athan, no País de Gales, o DBX707 eleva a Aston Martin ao auge do segmento de SUVs de luxo com uma combinação única de desempenho empolgante, dinâmica suprema, estilo inconfundível e luxo absoluto. O motor V8 biturbo de 4 litros (3.982 cm<sup>3</sup>) entrega potência máxima de 707 cv (520 kW) a 6.000 rpm e torque de 900 Nm. Esses números tornam o DBX707 ser capaz de ir de zero a 100 km/h em 3,3 segundos e de atingir uma velocidade máxima de 310 km/h. É o SUV definitivo em todos os aspectos: extremamente rápido, muito potente e de excelente dirigibilidade.

Tomando o design amplamente aclamado do DBX, a dinâmica e o caráter agradável ao motorista como ponto de partida, o DBX707 se baseia brilhantemente nesses atributos autenticamente esportivos. Cada área do carro foi aprimorada para aumentar o desempenho, intensificar o prazer de dirigir e ampliar sua presença na estrada. O câmbio automático de 9 velocidades proporciona mudanças de marcha imediatas, dando ao motorista uma maior sensação de controle e capacidade de resposta. Para destacar o desempenho do DBX707, o Aston Martin DBX707 possui "Race Start" disponível nos modos GT Sport e Sport+ para maximizar a aceleração a partir da imobilidade e mostrar verdadeiramente o desempenho aprimorado.

O DBX707 apresenta um console revisado contendo novos interruptores de seleção de modo de direção. Em vez de entrar em um submenu dentro do sistema de infotretenimento, o motorista tem controle imediato, e na ponta dos dedos, dos principais modos dinâmicos e configurações. Estes incluem botões dedicados para o modo de



O Aston Martin DBX707 irá custar R\$ 3.650.000,00 no Brasil

suspensão, ESP, modo de seleção manual de marchas (que agora mantém o manual como um carro esportivo, em vez de voltar ao automático) e interruptor de escapamento ativo, que abre as válvulas do novo sistema de escapamento esportivo com tubo de escape quádruplo sem a necessidade de estar no modo de condução Sport.

O estilo e o acabamento interno também possuem exclusividades. O novo tratamento frontal faz com que o DBX receba uma grade frontal maior, um novo design de DRL (faróis de rodagem diurna, na sigla em inglês), novas entradas de ar e dutos de resfriamento de freio, além de um novo perfil de divisor frontal. A grade cromada acetinada (ampliada para aumentar significativamente o fluxo de ar de refrigeração para o V8 de alto desempenho e para a nova transmissão de

9 velocidades) possui palhetas duplas, com as seis barras horizontais agora divididas para criar mais interesse visual e tornar esta versão topo de linha imediatamente identificável.

Na traseira, tanto a forma estética quanto a função aerodinâmica foram aprimoradas. Novo spoiler adicionado à asa do teto, difusor traseiro duplo significativamente ampliado para atender ao novo sistema de escape quádruplo de grande diâmetro e novo para-choque traseiro com aberturas de painel integradas acentuam o aspecto musculoso do DBX707. Por dentro, o DBX707 possui bancos Sport de série (bancos Comfort estão disponíveis como opção sem custo). Todas as opções de bancos vêm com ajuste elétrico de 16 posições e aquecimento na frente e atrás como equipamento de série. Existem três opções de ambientes internos:

a de série, Accelerate, que apresenta uma mistura de couro e Alcantara; e as opcionais Inspire Comfort e Inspire Sport, que apresentam couro Semi-Aniline completo com emblemas Aston Martin bordados nos apoios de cabeça, faixa contrastante no centro do assento e padrão de perfuração no encosto e na almofada da base.

Para os clientes que procuram ampliar a natureza exclusiva do DBX707 e criar algo verdadeiramente único, o Q by Aston Martin, o serviço sob medida da marca, oferece o máximo em personalização. Com uma ampla gama de opções, desde gráficos exclusivos até carbonos coloridos e materiais personalizados no interior e no exterior, cada carro "Q by Aston Martin - Comission" pode ultrapassar os limites do desejo e ser totalmente adaptado ao cliente.

## Ram 1500 Revolution Concept será lançada na CES 2023

A marca Ram apresentará seu conceito de veículo elétrico a bateria (BEV) Ram 1500 Revolution no evento de tecnologia mais influente do mundo - CES 2023 - em Las Vegas, nos Estados Unidos, em 5 de janeiro.

Equipada com recursos exclusivos de tecnologia avançada, a Ram Revolution BEV Concept é um roteiro visionário e um vislumbre do futuro, mostrando como a marca líder de caminhões mais uma vez redefinirá o segmento de picapes. A mudança da Ram em direção à eletrificação apoia o plano estratégico Stellantis Dare Forward 2030 para liderar a maneira como o mundo se move, fornecendo soluções de mobilidade inovadoras, limpas, seguras e acessíveis.

A Ram oferecerá soluções eletrificadas na maioria de seus segmentos até 2025, 0e em todos os seus segmentos até 2030. Os veículos elétricos da Ram - incluindo a Ram 1500 BEV de produção, que estreará em 2024 - superarão a concorrência como líderes em uma combinação das áreas que os clientes de picapes mais se preocupam: autonomia, reboque, carga útil e tempo de carregamento.

## Fiat Pulse completa um ano

Nos dicionários Pulse seria o imperativo do verbo pulsar e significa movimentar-se num determinado ritmo por meio de impulsos. No entanto, há um ano a Fiat deu um novo significado para a palavra, mais precisamente em forma de SUV. Em outubro de 2021, o Fiat Pulse chegou ao mercado brasileiro e esse mês completa um ano. Para completar, o modelo já alcançou

65 mil unidades produzidas e comercializadas em 13 países da América do Sul (incluindo o Brasil).

"O Pulse foi um dos maiores representantes de todo o movimento de reposicionamento da Fiat no Brasil. Além disso, é o primeiro SUV da marca desenvolvido e produzido no país. Sua chegada também contribuiu muito para a consolidação e liderança da Fiat em toda a América

Latina. Ele era muito esperado e seu sucesso foi imediato por inúmeros fatores, como seu design, performance, tecnologia e segurança. Os números de vendas e o nível de satisfação dos nossos clientes comprovam sua força. Para completar, foi reconhecido em importantes premiações do setor e vem conquistando cada vez mais espaço na disputada e crescente categoria

de SUVs", afirma destaca Herlander Zola, vice-presidente sênior da Fiat na América do Sul. "Para completar, o Pulse demonstrou um potencial tão grande que vai inaugurar um momento muito importante também para a marca Abarth aqui no Brasil. Tenho certeza que vamos continuar conquistando cada vez mais o coração dos nossos clientes", conclui Zola.



**HOSPITAL DO CÂNCER  
UOPECCAN**

**Ação Entre Amigos**

Sua doação será destinada para a manutenção do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

**Sorteio 30/11/2022**  
pela extração da Loteria Federal



**1º Prêmio: Lancha motorboat Evinrude 225**



**2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022**

**Adquira o cupom**  
no valor de R\$ 210,00.



**3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc START - Ano/Modelo 2022**



**4º Prêmio: Televisor 43"**

**CASCABEL**  
(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

**UMUARAMA**  
(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)

\*IMAGENS ILUSTRATIVAS



## Goiânia pode definir 1º campeão da F-4

Em fim de semana com muita velocidade, o BRB Fórmula 4 Brasil desembarca em Goiânia (GO) para a disputa da 5ª e penúltima etapa da sua temporada inaugural, sábado e domingo. O principal foco de atenção será o piloto Pedro Clerot (Full Time Sports), que pode se tornar o primeiro campeão da categoria no País. Praticamente correndo em casa, o brasileiro de 15 anos garantirá o título se fechar a rodada tripla goiana com vantagem de pelo menos 70 pontos para o segundo colocado. O BRB Fórmula 4 Brasil fará parte de um cronograma que conta também com a Copa Truck e a GT Sprint Race.

DIVULGAÇÃO



## Perez busca de seu 2º título nacional

Principal competição do kartismo no país, o 57º Campeonato Brasileiro terá nesta semana a realização da segunda fase, com as categorias que utilizam motores de 2 tempos. O evento vai até sábado no Circuito Paladino, na Paraíba, e tem a participação de Eduardo Perez (Power Tech Fitness/Technogym). O piloto da equipe PCR Motorsport chega motivado por sua ótima participação na Copa Brasil em julho, em Aracaju (SE), quando foi o principal destaque da categoria Novatos ao marcar a pole position e vencer as três corridas da programação, inclusive, claro, a Final, que lhe garantiu a conquista de seu primeiro título de caráter nacional.

# Guarapuava inaugura pista de arrancada

FOTOS: DIVULGAÇÃO

O Paraná ganha mais uma pista de arrancada. Foi inaugurada no dia 23 de outubro a pista do Speed Magic Park, em Guarapuava, região Central do Estado. O complexo é de propriedade do empresário e piloto Marcos Antônio Parteka.

O complexo do Speed Magic Park é um dos mais completos, oferecendo conforto e segurança aos pilotos e membros das equipes, assim como também para o público. Está em local de fácil localização.

Segundo Rubens Gatti, presidente da Federação Paranaense de Automobilismo (FPrA), a pista foi inaugurada com um evento teste, que serviu para a elaboração de uma lista de ajustes que serão necessários para a homologação final, habilitando o complexo para eventos estaduais e nacionais. "A pista é muito boa, tem excelente área de escape. Serão necessários pequenos ajustes, que já passamos ao proprietário. Mas são fáceis e rápidos de serem executados. É importante uma nova pista no Paraná e principalmente por estar em Guarapuava, região Central do Estado, um importante polo da arrancada", salienta Rubens Gatti.



## Notas

### Cascavel de Ouro

A história Cascavel de Ouro terá mais um fato marcante. Será a categoria que inaugurará o novo asfalto do Autódromo Zilmar Beux, no dia 27 deste mês.

### Diogo Moscato

Diogo Moscato, piloto do carro #54 da equipe Lubrax, participa de sexta-feira a domingo, no Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Goiânia (GO), da disputa pelo título de campeão da categoria PROAM do campeonato extra, Special Edition, da Dignity Gold GT Sprint Race 2022. O piloto baiano tem ampla vantagem para o segundo colocado e chega como franco favorito para levar o título.

### Pato Branco

O Campeonato Pato-branquense de Kart chega ao fim no próximo domingo, com a disputa da 3ª e última etapa no Kartódromo Ayrton Senna.

**2 PIZZAS GRANDES** DOIS IRMÃOS  
COM BORDA (OUTRO PADRÃO DE PIZZA)  
PODENDO ESCOLHER 3 SABORES POR PIZZA  
**R\$70**  
ENTREGA GRÁTIS  
45 9910-6919  
PIZZARIA DOIS IRMÃOS

**injediesel**  
Solução em Injeção Diesel  
Pompas Injetoras  
POWER CHIP  
Todas as marcas Nacionais e Importadas  
**(45) 3225-7064**  
R. Francisco I. Fernandes, 149  
Cataratas - Cascavel - PR  
injediesel@injediesel.com  
**www.injediesel.com**



O complexo do Speed Magic Park será um dos mais completos das competições de arrancada da região Sul

**CT**  
consórcio  
**TRANSDESK**  
www.transdesk.com.br

**Casas Brasil**  
Confecções, Cama  
Mesa e Banho  
Charme para  
você e conforto  
para sua família  
Assis Chateaubriand  
Av. Tupãssi, 2.547  
Fone (45) 3528-6456  
Toledo  
Rua Barão do  
Rio Branco, 1.132  
Fone (45) 3277-1923





# A melhor opção para morar ou investir

EDIFÍCIO  
**OSMÁRIO  
SARAIVA**

 **No centro de Cascavel**

Financiamento direto  
pela Construtora  
**em até 100X**



**Entrega Garantida**  
para 2022



Visite os apartamentos  
**decorados**

Conheça as vantagens em:  
**[edificiosmariosaraiva.com.br](http://edificiosmariosaraiva.com.br)**





# Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quarta-feira, 2/11/2022



## Veículos Diversos

### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205812.

## Importados

### BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205808.

### JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-205807.

### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205809.



### CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205814.

### CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205813.

### OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205811.

### OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-205815.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205810.



### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205806.

## Apartamentos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205799.

### MR VENDE APARTAMENTO

Apartamento, Edifício Joao Batista Cunha, Centro, 01 suite e 02 quartos, duas vagas de garagem mais depósito. Aceita -se troca por apartamento em Curitiba. Valor R\$ 650.000,00 Fone: (45) 99994-5596 CI-205710.

### VENDE-SE APARTAMENTO

No edifício Bonsai Gold 2 Apto 21, 2º andar, Rua 7 de Setembro 4298, Área total 78,14m², sendo privativa 61,11m² com garagem e 17,03m² de comum, com 2 quartos, banheiro, sala/cozinha, área de serviço fechada com churrasqueira, cozinha planejada, uma vaga de garagem. Tratar fone(45)98429-1315 e 3223-5545 CI-205676.

### WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205785.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205791.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória sendo com 2 quartos mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m² por R\$ 150.000,00 podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, carta de crédito, soja, etc Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205789.

## Casas

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205794.

### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-205797.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205786.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205795.

## Ponto Comercial

### WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205788.

### WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205796.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205805.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205801.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205803.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205800.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205804.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205802.

### WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano, por R\$ 330.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-205779.

### WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m² sendo 7,5m de frente, terreno plano, por R\$ 180.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-205782.

## Área Rural

### WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-205781.

### WILLIAN VENDE

Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-205783.

### WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205784.

### WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205777.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205778.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem agua de mina e agua de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205780.

### WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205790.

### WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-205792.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205793.

## Diversos

### ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

### FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfalfando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

## Utilidade Pública

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

**LUIZ CARLOS RAMPANELLI 66386705904, CNPJ 15.135.099/0001-06** torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para recebimento, desmontagem de eletrônicos e destinação dos componentes a ser implantada CH LINHA CAMPININHA, SN, VILA RURAL, CORBÉLIA - PR.

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 76/2021 - Aditivo nº. 1  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): N C MULLER CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: Execução de obra de ponte de concreto armado sobre o Rio Treze e pavimentação poliédrica, na Comunidade Rural de Santa Luzia, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse nº 906556/2020/MDR/CAIXA.  
ALTERAÇÃO: a) Promover a glosa de serviços na importância de R\$ 798,18 (setecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), conforme planilha de readequação constante no Anexo I do presente aditivo; b) Promover a prorrogação do prazo vigência por mais 30 (trinta) dias, com prazo até 20 de janeiro de 2023.  
VIGÊNCIA: 20/01/2023  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
DATA DA ALTERAÇÃO: 25/10/2022  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER  
CI1217346-E22

# O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?



ANUNCIE NOS  
CLASSIFICADOS DO  
JORNAL O PARANÁ E  
AUMENTE SUAS  
CHANCES DE FAZER UM  
BOM NEGÓCIO.



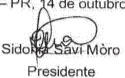
**ASSOCIAÇÃO FEMININA LUZ E FRATERNIDADE III**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Associação Feminina Luz e Fraternidade III, nos termos da legislação em vigor, convocava todas as associadas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de novembro de 2022, às 11h, nas dependências do Salão Social da Loja Luz e Fraternidade, localizado na Rua Pará, 2414, Centro, nesta cidade, CEP 85813-060, para fins de deliberar sobre a ordem do dia que terá a seguinte pauta:

- 1) Dissolução da Associação Feminina Luz e Fraternidade III;
- 2) Destinação do Patrimônio da Associação;
- 3) Destinação dos Documentos e Arquivos da Associação; e,
- 4) Assuntos Gerais.

Cascavel – PR, 14 de outubro de 2022.

  
 Sidoniz Savi Mõro  
 Presidente

CI1216990-E22

**TUIUTI ESPORTE CLUBE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Tuiuti Esporte Clube, no uso de suas atribuições estatutárias e em cumprimento ao artigo 126 do Estatuto Social, resolve convocar os senhores associados para uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 26 de Novembro de 2022 das 09:00 horas às 15:00 horas, sito a Rua Ponta Grossa, 2998 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Eleger os membros inscritos até o dia 14 de novembro de 2022 às 18:00 horas e que concorrerão às vagas que irá compor o CONSELHO DELIBERATIVO para o período Novembro/2022 a Novembro/2024.

**COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS**

- a) Haverá chapa única, sendo eleitos os 20 (vinte) primeiros que obtiverem maior número de votos, sendo os 20 (vinte) primeiros efetivos e 20 (vinte) suplentes.
- b) A ordem de colocação de todos os nomes na cédula de votação será feita pela ordem de inscrição dos candidatos.


**REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) As inscrições poderão ser feitas até às 18,00 horas do dia 14 de Novembro de 2022 e são individuais.
- b) O candidato deverá estar em dia com a tesouraria do clube no dia da inscrição e também no dia das votações e não estejam cumprindo penalidades.
- c) O direito de votar será exercido pessoalmente, ou pelo cônjuge com instrumento particular de procuração.
- d) Só poderá concorrer a cargos efetivos da administração do TEC, associados que possuam um título de sócio proprietário há mais de 03 (três) anos.

**APURAÇÃO/PROCLAMAÇÃO**

- a) Concluída a apuração o Presidente da Assembleia Geral proclamará e empossará os eleitos, obedecendo o critério na ordem decrescente do número de votos obtidos por cada candidato, sendo os 20 (vinte) primeiros considerados membros efetivos e os 20 (vinte) restantes os membros suplentes.
- b) Havendo empate no resultado da votação dos membros do Conselho Deliberativo o eleito será o Candidato que contar com maior tempo como associado do clube, persistindo o empate o mais idoso será eleito.
- c)

Cascavel, 01 de Novembro de 2022.

  
 JOAO CARLOS PASSARIM  
 Presidente do Conselho Deliberativo do TEC

CI1217275-E22

**CARLA SOBREIRA UMINO**, inscrita na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 826, torna público que no dia 10/11/2022 às 14h00, realizará o **LEILÃO PÚBLICO Nº 2022/711983V (7419) - BANCO DO BRASIL - CESUP PATRIMÔNIO - PR** - por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - **INTERNET** - para venda dos imóveis a seguir: **PARANÁ - CAMPO LARGO (PR) - LOTE 03 - IMÓVEL URBANO** - Um terreno com 12.260,78 m² de área, situado na Rua Caetano Munhoz da Rocha, 1363, Lote B - Ouro Verde, em Campo Largo, PR. Melhor descrito na matrícula 46.581 do Ofício de Registro de Imóveis de Campo Largo PR. a. O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. b. O imóvel possui uma área construída que não está averbada na matrícula. Eventuais procedimentos e despesas para a regularização da pendência ficarão por conta do adquirente. c. Há divergência da área total construída do imóvel que consta no cadastro do imóvel na Prefeitura da área construída verificada In Loco. Eventuais procedimentos e despesas para a regularização da pendência ficarão por conta do adquirente. d. O lote é atingido por uma faixa não edificável de 448,54m² relativa à área de preservação permanente e o adquirente declara informado do fato, e. Existe AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 50128081720214047000 na 2ª VARA FEDERAL TRF- 04 e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.8 do Edital do Leilão. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R\$ 814.000,00 - Informações pelo telefone: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoileilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoileilao.com.br - **MOREIRA SALES (PR) - LOTE 04** - Imóvel Rural: uma fração de IDEAL de terras com área de 4,356ha, dentro de uma área maior de 21,78ha, situado no município de Moreira Sales - PR. Melhor descrito na matrícula 14 do CRI de Goioerê - PR. a. O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. b. Imóvel possui coproprietário com direito de preferência na aquisição do bem, conforme item 4.9 deste Edital. c. Imóvel possui Arrematário com direito de preferência na aquisição do bem, conforme item 4.3 deste Edital. d. Existe AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 00000257319918160077 no TJ-PR e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.8 do Edital do Leilão. e. Existe AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 00000433119908160077 no TJ-PR e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.8 do Edital do Leilão. f. Existem débitos e pendências (área, titularidade e outros) para regularização ITR e CAFIR do imóvel junto ao Receita Federal e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização e a quitação dos débitos a cargo do arrematante. g. Existem débitos e pendências para a regularização do CCIR junto ao Incra sobre o imóvel e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização e o quitação dos débitos a cargo do arrematante. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R\$ 135.000,00 - Informações pelo telefone (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoileilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoileilao.com.br

CI1217321-E22

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**

**PORTARIA Nº 771/2022 de 01.11.2022**

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade TP 022/2022 de 21.09.2022, destinado a contratação de empresa para execução de serviços de reformas no CMEI Primavera, conforme projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo da obra, que compõem a pasta técnica, visando a adequação para melhor desenvolvimento das atividades, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Considerando o MENOR PREÇO, regime de execução indireta, empreitada por preço global" critério adotado para a classificação e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para a execução do objeto no valor total de **R\$ 64.480,14 (sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e quatorze centavos)**, a empresa **S M SCARAVONATTI- CONSTRUÇÃO E MATERIAIS-EIRELI**, conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2022.  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 587/2022**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.  
CONTRATADA: S M SCARAVONATTI- CONSTRUÇÃO E MATERIAIS - EIRELI  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reformas no CMEI Primavera, conforme projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo da obra, que compõem a pasta técnica, visando a adequação para melhor desenvolvimento das atividades, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: R\$ 64.480,14 (sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e quatorze centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para execução do objeto será de 02 (dois) meses, contados da assinatura da Ordem de Serviços;  
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 06 (seis) meses.

RECURSOS:  
\* 08.03.2.155.3.3.90.39.16.00.00.00-484/2022;  
\* 08.03.2.156.3.3.90.39.16.00.00.00-503/2022;  
\* 08.03.1.152.4.4.90.51.01.05.00.00-518/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2022.  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

CI1217322-E22

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico Nº 073/2022  
Registro De Preços Nº. 070/2022

**Objeto:** Constitui o presente objeto a Aquisição de Materiais Hospitalares, objetivando a reposição do estoque e funcionamento da farmácia básica na Unidade Básica de Saúde, remédios destinados a secretaria municipal de saúde do município de Iguatu/PR.

**Data da sessão de abertura:** 23/11/2022  
**Horário:** 09h00min.

**Valor estimado:** R\$ 1.169.040,15 ( Um milhão, cento e sessenta e nove mil, quarenta reais e quinze centavos).

**Endereço:** Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.  
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: [licitacao@iguatu.pr.gov.br](mailto:licitacao@iguatu.pr.gov.br)  
**Informações:** (45) 3248-1090

Iguatu, 01 de novembro de 2022.

Vlademir Antonio Barella  
 Prefeito municipal

CI1217323-E22

**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**  
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85225-000  
e-mail: [prefeitura@santatereza.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santatereza.pr.gov.br)

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2022.**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 117/2022, do tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Traves de futebol e futsal oficial, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

**Data de abertura:** dia 16 de novembro de 2022.  
**HORÁRIO:** as 10:30 horas.  
**LOCAL:** Prefeitura Municipal.

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário Comercial, ou solicitado através do e-mail [licitacao@santatereza.pr.gov.br](mailto:licitacao@santatereza.pr.gov.br)

CI1217324-E22

**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**  
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85225-000  
e-mail: [prefeitura@santatereza.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santatereza.pr.gov.br)

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2022.**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial SRP nº 116/2022, do tipo menor preço unitário, Visando a Contratação de empresa para realizar a manutenção de Eletrodomésticos (fogão, forno, geladeira, freezer, lavadora, tanquinho, bebedouro), com o fornecimento de peças de reposição, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

**Data de abertura:** dia 16 de novembro de 2022.  
**HORÁRIO:** 09:00 horas.  
**LOCAL:** Prefeitura Municipal.

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junta ao departamento de licitações ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

CI1217325-E22

**Município de Iguatu**  
Estado do Paraná

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico Nº. 080/2022  
Registro de preços Nº. 077/2022

**Objeto:** Constitui o presente objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais para serem usados em atendimentos e campanhas da saúde, objetivando um atendimento diferenciado e eficiente aos pacientes, destinados à secretaria de saúde do município de Iguatu/Paraná.

**Data da sessão de abertura:** 18/11/2022  
**Horário:** 09h00min.  
**Valor estimado:** R\$12.036,25 ( Doze mil, trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).  
**LOCAL:** www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".  
Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Iguatu Paraná, por e-mail: [licitacao@iguatu.pr.gov.br](mailto:licitacao@iguatu.pr.gov.br), ou [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).  
**Informações:** (45) 3248-1090.

Iguatu, 01 de novembro de 2022.

Vlademir Antonio Barella  
 Prefeito Municipal

CI1217326-E22

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 107/2022**

De acordo a Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 013/2022 de 26 de janeiro de 2022 e integrada pelos senhores: Andreo Hotz de Oliveira, Marilsa Aparecida da Silva, Marcia Pinheiro de Araújo Felipe, Antonio Edivaldo Poles e Josiney Kaspary Krulikowski, HOMOLOGO o parecer da mesma. **ADJUDICO** o objeto desta Licitação, e comunico ao proponente vencedor: Datta Distribuidora de Peças e Acessórios Agrícolas Ltda, para a assinatura do Contrato.

Elío Marciniak  
 Prefeito Municipal  
 Santa Tereza do Oeste, 24 de outubro de 2022

CI1217333-E22

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2022.

**Processo ADM/COMPRAS. n.º 360/2022.**  
**Solicitação n.º 392/2022.**

**PREÂMBULO:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tibagi, 375, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna pública, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para suprir a demanda de atendimentos nas unidades de Estratégia Saúde da Família (ESFs) e na Farmácia da Unidade Central de Saúde, a serem adquiridos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, de acordo com as especificações constantes no termo de referência/Anexo I deste edital, em cumprimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde Capitão Leônidas Marques-PR.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 260.138,55 (duzentos e sessenta mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).  
**Recebimento das propostas:** até às 08:15 do dia 18.11.2022.  
**Início da sessão de Disputa de Preços:** 08:30 do dia 18.11.2022.

**Modo de Disputa:** Aberto.

**Local de entrega:** Unidade Central de Saúde do Município de Capitão Leônidas Marques-PR, Av. Tibagi, 375, Centro.  
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail [licitacao@hotmail.com](mailto:licitacao@hotmail.com).  
Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2022.  
Gean Carlos Barea Schneider  
Pregoeiro

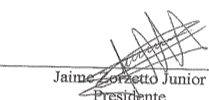
CI1217327-E22

**INSTITUTO CWZ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL**

O Sr. Presidente do INSTITUTO CWZ, CNPJ 43.427.311/0001-44, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados a participarem da Assembleia Geral, a ser realizada na Avenida Iguatu, nº 11, Cidade de São Miguel do Iguatu, Paraná, no dia 17 de Novembro de 2022, em primeira convocação as 18:30hs (Dezoito horas e trinta minutos) com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados e, em segunda convocação meia hora depois as 19:00hs (Dezenove horas), com qualquer número de associados presentes, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação, análise, discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício social de 2021.

São Miguel do Iguatu - Paraná, 01/11/2022

  
 Jaime Corsetto Junior  
 Presidente

CI1217329-E22

**Município de Iguatu**  
Estado do Paraná

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Presencial Nº 081/2022  
Registro de Preço Nº 078/2022

**Objeto:** Constitui o presente objeto o registro de preços para a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de itens de panificação (lanches) diversos para consumo pelos agentes públicos, participantes das reuniões ordinárias, extraordinárias e demais reuniões e confraternizações promovidas pelo município de Iguatu/ Pr, durante a vigência da ata de registro.

**Data da sessão de abertura:** 21/11/2022  
**Horário:** 09h00min.  
**Valor estimado:** R\$ 348.569,50 ( trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)  
**Endereço:** Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: [licitacao@iguatu.pr.gov.br](mailto:licitacao@iguatu.pr.gov.br).  
**Informações:** (45) 3248-1090

Iguatu, 01 de novembro de 2022.

Vlademir Antônio Barella  
 Prefeito Municipal

CI1217330-E22

**EXTRATO DE CONTRATO N.359/2022, DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO Nº. 107/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

**CONTRATADA:** Datta Distribuidora de Peças e Acessórios Agrícolas Ltda

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de 1 (um) Trator agrícola de pneus (novo), Com CABINE, com motor a diesel mínimo de 89 CV, mínimo 4 cilindros, mínimo 3.908cc, mínimo transmissão 12x12, tração 4x4, com acionamento por botão elétrico-hidráulico, pneus dianteiros mínimo de 14.9x24 e traseiros mínimo de 18.4x34, conforme Convenio MAPA n 907506/2022.

**VALOR:** R\$ 266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

Santa Tereza do Oeste, em 24 de outubro de 2022 CI1217332-E22

**EXTRATO DE CONTRATO N.360/2022, DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO Nº. 099/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

**CONTRATADA:** R. Neto Comercio de Moveis Ltda

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de um Veículo Utilitário, tipo PICK UP – Convênio n.284 – SEDU.

**VALOR:** R\$ 103.450,00 (Cento e três mil quatrocentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

Santa Tereza do Oeste, em 24 de outubro de 2022 CI1217334-E22





**Prefeitura Municipal de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

### TESTE SELETIVO – EDITAL N° 048/2022

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal 10.097/2000, e na Municipal n.º 421/2009 que institui o Programa Jovem Aprendiz no âmbito municipal e ainda, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições e as normas para a realização de **PROCESSO SELETIVO – TESTE SELETIVO**, por meio da **COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA**, designada pela Portaria n.º 165/2022, visando o preenchimento e complementação de vagas para contratação de **Jovens Aprendizes** para formação em **Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços Administrativos** – na modalidade de distância, o qual se regerá pelas normas e Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

#### CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### 1 - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

**1.1** O processo seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade da **COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO TESTE SELETIVO**, designada pela Portaria n.º 165/2022 de 05/10/2022, obedecendo às normas deste Edital.

**1.2** Considera-se aprendiz o jovem contratado diretamente pelo empregador ou por intermédio de entidades sem fins lucrativos, em conformidade com o disposto no Decreto n.º 5.598/2005, para efeito de cumprimento da cota a que se refere o art. 429 da CLT.

**1.3** Os candidatos habilitados em todas as etapas da seleção serão convocados em função das vagas disponibilizadas, e obedecendo à ordem de classificação, a assinar **Contrato de Aprendizagem** com a Prefeitura Municipal de Lindoeste, regido pelos preceitos da CLT e amparado na Lei n.º 10.097/2000 no Decreto n.º 5.598/2005 e na Lei Municipal 421/2009 e alterações, sujeitando-se às normas internas vigentes na Prefeitura.



**Prefeitura Municipal de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**1.4** A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, a ciência e aceitação tácita pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital e em editais complementares ou de retificações. Antes de efetuar a inscrição, é de responsabilidade de o candidato conhecer todas as determinações referentes ao Processo Seletivo para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas, documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da nomeação se aprovado e convocado.

**1.5** - O Processo Seletivo destina-se a contratação de Jovens Aprendizes para formação em Comércio e Serviços – na modalidade de distância deste Município, discriminados em item específico neste edital, atendendo as designações de ocupação de vagas a critério da administração municipal, a ordem de classificação e demais determinações legais do município e do presente edital.

**1.6** - O Processo Seletivo será realizado em fase única, através da aplicação de **Prova Objetiva**, a qual terá caráter eliminatório e classificatório, cujos detalhes estão descritos em capítulo especial sobre as provas.

#### CAPÍTULO II - DAS VAGAS E REGULAMENTAÇÃO

##### 2. – DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS

**2.1 – Das vagas e dados relativos:** O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas que atenderão às especificações constantes a seguir:

Função	Requisitos	Total de vagas	Remuneração mensal	Jornada de Aprendizagem semanal (Teoria Prática)
Jovem Aprendiz	- Ter idade entre quatorze (14) e dezoito (18) anos - Estar regularmente matriculado e frequentando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio	04	Salário Mínimo/hora	20 Horas Semanais



**Prefeitura Municipal de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

Para os efeitos deste item, será considerado como:  
1 – Candidato: Residir no município de Lindoeste - Paraná.

**2.2 – Da disponibilização:** o total de vagas destinadas para cada cargo será provido conforme a oportunidade e conveniência da época, e atenderão os setores administrativos de toda a Prefeitura Municipal, mediante as condições estabelecidas no presente edital e na legislação municipal vigente.

**2.3** – Será disponibilizada uma vaga para os portadores de Deficiência, observando-se as regras deste Edital.

##### 3 – DO REGIME E REMUNERAÇÃO

**3.1 – Regime Adotado:** para atendimento do Programa Municipal de Aprendizagem, será adotado o regime de aprendizagem previsto nos artigos 424 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, com alterações promovidas pela Lei n.º 10.097, de 19 de dezembro de 2000, pela Lei n.º 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Decreto Federal n.º 5.598, de 1.º de dezembro de 2005 e de acordo com programa desenvolvido pelo SISTEMA NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, com o curso de **Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços Administrativos** na modalidade de distância.

**3.2 – Da Remuneração:** As despesas referentes à contratação dos adolescentes, no padrão de salário mínimo/hora, correrão por conta das dotações orçamentárias relativas aos encargos com pessoa física de cada secretaria, de acordo com a lotação do jovem aprendiz.

##### 4 – DA APRENDIZAGEM E DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

**4.1 – Da Aprendizagem:** O Programa será desenvolvido em conjunto com órgão integrante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, o qual será responsável pelos cursos de aprendizagem, com carga horária total de 1000 (um mil) horas, das quais 480 (quatrocentas e oitenta) horas serão destinadas às atividades teóricas, que serão ministradas em um ambiente Virtual de Aprendizagem, e 520 (quinhentas e vinte) horas serão destinadas à prática profissional na empresa.

**4.2 – Sumário das atribuições específicas / Atividades do Jovem Aprendiz nas unidades de lotação:**



**Prefeitura Municipal de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

Deslocar documentos entre as áreas internas; receber e expedir documentos; arquivar documentos; repor material de expediente; apoiar a realização de eventos (organizar ambientes); verificar equipamentos/materials conforme o solicitado; manter arquivos ordenados e atualizados; executar serviços em meios eletrônicos como: elaborar planilhas, digitar expedientes e contatar por mensagens eletrônicas os clientes internos; transmitir e receber documentos por fax; realizar serviços reprográficos; utilizar multimídia e retro projetor; realizar atendimento telefônico; auxiliar na entrega de senhas e organização de filas, fornecendo informações necessárias ou encaminhando os clientes conforme o serviço solicitado.

##### 5 – DA VIGÊNCIA E DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

**5.1 – Da vigência do Programa:** O contrato de aprendizagem terá duração de 12 (doze meses), podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses à critério da Prefeitura Municipal, distribuídas conforme modalidade do curso de aprendizagem e com início conforme cronograma a ser definido após este processo seletivo.

**5.1.1** - O Contrato de Aprendizagem extingui-se-á quando do cumprimento da carga horária do curso profissionalizante ou quando este completar 18 (dezoito) anos, não podendo ultrapassar 02 (dois) anos consecutivos de contratação.

**5.1.2** - O limite etário fixado no item anterior não se aplica aos aprendizes portadores de deficiência.

**5.1.3** - São causas de rescisão antecipada do Contrato de Aprendizagem:

a) Desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz;

b) Falta disciplinar grave, caracterizada por quaisquer das hipóteses descritas no art. 482 da CLT;

c) Ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo, caracterizada por meio de declaração da Instituição de Ensino;

d) Quando ausentar-se das atividades do estágio injustificadamente por 03 (três) dias no mês ou até 06 (seis) faltas injustificadas no semestre;

e) Quando desligar-se do curso de nível fundamental, médio, superior, técnico ou profissionalizante em que esteja matriculado, da rede pública ou particular de ensino,



**Prefeitura Municipal de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

f) Quando não observar as normas estabelecidas pela Coordenação do Programa e;

g) A pedido do aprendiz.

##### 5.2 – Dos Objetivos do Programa:

**I** – Criar oportunidade de ingresso dos adolescentes no mercado de trabalho, através do desenvolvimento do conhecimento, das habilidades e das atitudes, desenvolvendo o senso de responsabilidade e iniciativa através da consciência de seus direitos e deveres enquanto cidadão.

**II** – Garantir formação técnico-profissional constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública.

**III** – Propiciar aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social/situação de risco condições para exercer uma iniciação profissional na área da administração.

#### CAPÍTULO III – DAS DIVULGAÇÕES

**6.1** – A divulgação oficial dos editais e demais divulgações relativas ao Processo Seletivo dar-se-á através de Editais publicados no Diário Oficial do Município (Jornal "O Paraná"), diário Eletrônico Municipal, cartazes fixados no município e no site [www.lindoeste.pr.gov.br](http://www.lindoeste.pr.gov.br).

**6.2** – É obrigação de o candidato observar rigorosamente os editais e comunicados oficiais, divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes.

#### CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

##### 7 – DO CRONOGRAMA

**7.1** – É de inteira responsabilidade do candidato, antes de efetuar a inscrição, ler o presente edital, editais complementares ou de retificação, caso existam, para conhecer todas as determinações relacionadas, certificando-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas e assumir o cargo, caso seja aprovado e convocado.



**Prefeitura Municipal de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

Etapas	Data	Local
Inscrições	De 07/11/2022 até 08/11/2022	Secretaria Municipal de Assistência Social
Apresentação da lista dos inscritos e homologação das inscrições	A partir do dia 10/11/2022	Mural da Prefeitura, Diário Oficial e eletrônico e no Portal do Município <a href="http://www.lindoeste.pr.gov.br">www.lindoeste.pr.gov.br</a>
Divulgação do ensalamento	A partir do dia 11/11/2022	Mural da Prefeitura, Diário Oficial e eletrônico e no Portal do Município <a href="http://www.lindoeste.pr.gov.br">www.lindoeste.pr.gov.br</a>
Realização da Prova	Dia 13/11/2022	Escola Municipal Visconde de Mauá
Publicação do resultado do processo seletivo	Dia 17/11/2022	Mural da Prefeitura, Diário Oficial e eletrônico e no Portal do Município <a href="http://www.lindoeste.pr.gov.br">www.lindoeste.pr.gov.br</a>

**7.2** - O candidato deverá, inicialmente, ter conhecimento do edital de abertura do certame e conhecê-lo integralmente para depois fazer a sua inscrição, não ocultando nenhuma informação, e assinalar os casos de necessidades especiais se as tiver;

##### 7.3 – O local e horário das inscrições serão:

**7.3.1** – As Inscrições deverão ser efetuadas nos dias úteis, no período de **07/11/2022 à 08/11/2022**, em horário comercial das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 na sede da **Secretaria Municipal de Assistência Social** localizada na Av. Marechal Rondon, s/n próximo à Prefeitura Municipal, Lindoeste Pr.

**7.3.2** - Somente será admitida uma inscrição por candidato.

**7.3.3** – As inscrições deverão ser requeridas pelo próprio candidato ou por procurador devidamente constituído para esse fim que, no ato de inscrição deverá apresentar além dos documentos do Candidato e o instrumento de procuração.

**7.3.4** – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

**7.3.4.1** – Cópia da cédula de identidade e do CPF com original, ou devidamente autenticada;



**Prefeitura Municipal de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**7.3.4.2** – Comprovante de endereço (conta água, luz ou telefone);

**7.3.4.3** – Comprovante de matrícula do ensino fundamental ou ensino médio, fornecida pela instituição de ensino onde se encontra matriculado.

**7.3.5** – Aos candidatos será fornecido o respectivo comprovante de inscrição, que deverá ser apresentado no dia da realização das provas.

**7.3.6** - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**7.3.7** - O candidato somente será considerado inscrito nesta seleção após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital e todos os seus Anexos.

**7.3.8** - Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

#### 8 - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

**8.1** - Aos candidatos com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei n.º 7.853/89, são assegurados o direito de inscrição para o curso de aprendizagem, desde que suas atribuições sejam compatíveis com a deficiência apresentada.

**8.2** - Em obediência ao disposto no art. 39 do Decreto n.º 3.298/99, fica disponibilizada **uma vaga** para os portadores de deficiência, que será convocado o candidato da lista específica de pessoas com deficiência, por ordem de classificação.

**8.3** - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4.º do Decreto n.º 3.298/99.

**8.4** - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da Prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da Prova, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**8.5** - O candidato portador de necessidades especiais que solicitar atendimento diferenciado para realização da prova objetiva deverá entregar laudo médico atestando a



**Prefeitura Municipal de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

espécie e o grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. A entrega do laudo deverá ser feito junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lindoeste.

**8.6** - Não será necessário o encaminhamento de laudo médico nos casos de atendimento especial que não modifiquem os padrões normais e comuns para aplicação e execução da prova objetiva, que são: amamentação, gestante, canhoto e obesidade.

**8.7** - A não solicitação de atendimento especial no momento da inscrição e/ou a falta de cumprimento do disposto no subitem desobriga o Município de Lindoeste de prestar o atendimento especial ao candidato, ficando este em igualdade de condições dos demais candidatos.

**8.8** - Os pedidos serão julgados e atendidos dentro de critérios de razoabilidade e viabilidade, sendo que não serão atendidos pedidos para aplicação de provas em outro local, em outra data ou outro horário, diferente do estabelecido neste edital.

**8.9** - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital não poderão impetrar Recurso em favor de sua situação.

**8.10** - A publicação do resultado final do Processo Seletivo de Aprendizagem será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

**8.11** - O candidato que tiver efetuado inscrição na condição de pessoa com deficiência deverá, se aprovado no Teste Seletivo, quando convocado, submeter-se à perícia médica, que terá decisão definitiva sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, bem como, o grau de deficiência capacitante para o exercício do curso de aprendizagem.

**8.12** - A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto nos artigos 43 e 44 do Decreto n.º 3.298/99.

**8.13** - Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

**8.14** - As vagas definidas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no processo seletivo ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

#### 9- DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

**9.1** - Só será considerada inscrição válida no Processo Seletivo aquela que cumprir integralmente as etapas, dentro dos prazos estipulados neste Edital.



**Prefeitura Municipal de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**9.2** - Preencher o cadastro com os dados pessoais do candidato não ocultando nenhum dado obrigatório e referente a este atender a requisitos específicos se houverem, responder as opções relativas às necessidades especiais se houverem.

**9.3** – O candidato deverá realizar uma única inscrição no Processo Seletivo.

**9.4** - O candidato, ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no formulário de inscrição, sob as penas da lei. Declarações falsas ou inexatas dos dados constantes do formulário de inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, podendo o candidato responder às conseqüências legais.

**9.5** - O candidato será responsável pela conferência dos seus dados impressos no documento de confirmação da inscrição. Na hipótese da verificação de divergências, o candidato deverá apontá-las através de expediente escrito e dirigido à Comissão Organizadora do Teste Seletivo, indicando os dados que devem ser alterados, exceto o cargo a que concorre.

##### 9.6 - Documentos para acesso ao local da prova:

**9.6.1** - RG ou outro documento oficial com foto e Comprovante de Inscrição

**9.6.2** – Será rejeitado documento não original, que a foto do candidato que não esteja perfeitamente legível, que apresente danos físicos ou vestígios de alterações nas suas características originais.


**9.6.3** - Poderá ser exigida identificação especial ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. Uma vez que o candidato não comprove satisfatoriamente a sua identificação, este estará impedido de participar das provas e demais etapas que requirirem tal identificação.

**9.6.4** – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias em conjunto com outro documento que contenha fotografia e o identifique.

#### 10 – DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

**10.1** - O candidato portador de necessidade especial (deficiência) poderá solicitar, no ato da inscrição, condição especial para a realização das provas.





**Prefeitura Municipal de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**10.2** - O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

**10.3** - Não haverá atendimento especial para as demais fases do concurso, em qualquer hipótese.

**10.4** - O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de auxílio de outra(s) pessoa(s) para sua locomoção e acomodação para realizar as provas, este deverá providenciar acompanhante(s) que o auxiliarão em todo o processo, sempre mediante consentimento e orientação da comissão organizadora do processo seletivo.

**10.5** - A candidata que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata.

**10.6** - O candidato que necessitar de atendimento especial deverá requerer por escrito, especificando o tipo de necessidade e anexar justificativa médica, que comprove o tipo de condição especial e ateste que o candidato apresenta condições físicas para realizar a Prova de seleção. Tal requerimento deverá ser feito no período da inscrição. O candidato que não o fizer no prazo estabelecido neste Edital seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida. A não inclusão desse requerimento na documentação de inscrição desobriga a Comissão Organizadora do atendimento especial.

**10.7** - As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da Prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação em tempo hábil, antes do período da Prova.

**CAPÍTULO V - DAS PROVAS**


**11 – PROVA OBJETIVA**

O Processo Seletivo contará apenas com Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 30 (trinta) questões objetivas, obedecerá ainda a seguinte distribuição quanto às disciplinas, quantidade e valor das questões, conforme quadro abaixo:

**11.1 – Disciplinas das provas:**

Disciplina	Numero de Questões	Total de Questões	Valor de cada Questão	Valor Total
Português	10	30	Português: 3,00	100
Matemática	10		Matemática: 4,00	

10



**Prefeitura Municipal de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Conhecimentos Gerais e atuais	10	Conhecimentos gerais: 3,00
Será classificado (a) o (a) candidato (a) que obtiver nota igual ou superior a <b>50</b> (cinquenta pontos).		

**11.2** – A Prova Objetiva será aplicada na seguinte data, local e horário:

**DATA:** 13/11/2022;  
**LOCAL:** Escola Municipal Visconde de Mauá;  
**CIDADE:** Lindoeste - Pr;

**11.3 – Os portões de acesso ao recinto de provas serão abertos às 8h e fechados pontualmente às 8h45min**, independente do motivo do atraso, depois das 8h45min não será permitida a entrada de candidatos no recinto de provas. Depois deste horário somente entrarão nas salas de provas os candidatos que já se encontravam dentro do recinto de provas, em processo de identificação ou solucionando dúvidas junto à comissão executora. Extraordinariamente e a critério da comissão executora do Processo Seletivo, poderá ser prorrogado o horário de fechamento dos portões de acesso ao local de provas bem como o horário de início das provas, em razão de fatores excepcionais e prejudiciais à realização do Processo Seletivo.

**11.4** – O candidato deverá dirigir-se à sala designada para as suas provas obedecendo aos horários definidos com antecedência de 15 (quinze) minutos para identificação, munido de caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa, documento de identidade original e com foto e a comprovante de inscrição.

**11.5** - A identificação correta do local de prova, a localização da sala da prova, os horários e as demais determinações serão de responsabilidade exclusiva do candidato.


**11.6** – **Tempo de duração das provas:** 03 (três) horas, com início às **09h** e encerramento às **12h**.

**11.7** - No ambiente de provas NÃO será permitida a permanência de pessoas nas seguintes condições:

**11.7.1** – Pessoas estranhas ao processo seletivo, ou seja, não pertencentes à equipe organizadora e executora do processo seletivo, ou não pertencente à comissão fiscalizadora designada pela prefeitura promotora do certame, exceto mediante autorização expressa da Comissão Organizadora do certame;

**11.7.2** – Pessoa portadora de arma de qualquer natureza, independente de possuir porte ou autorização, salvo se integrantes das polícias Civil ou Militar em serviço;

11



**Prefeitura Municipal de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**11.7.3** – Pessoa portadora de equipamento eletrônico, mecânico ou óptico, calculadora, rádio ou similar, fone de ouvido, telefone celular, agenda eletrônica, boné, chapéu, prendedor de cabelo próximo da orelha, brinco, tiara e outros acessórios que ensejem comunicação. Estes objetos ou equipamentos serão recolhidos à sala da coordenação. Caso o candidato se negue a cumprir com tais determinações, será impedido de realizar provas ou qualquer parte do processo seletivo, tendo que se retirar imediatamente do recinto de provas, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo.

**11.8** – Não realizam as provas objetivas as pessoas que possuem cabelos compridos e que se recusem em prendê-los de forma que a face e as orelhas fiquem totalmente descobertas.

**11.9** - O candidato deverá assinalar somente uma resposta a qual julgar correta.

**11.10** - Não será permitido que as marcações que sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por fiscais designados para o processo seletivo.

**11.11** - Em nenhuma hipótese, será considerado para recurso, para correção e para respectiva pontuação o caderno de questões.

**12 – DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**12.1** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

**12.1.1** - Chegar ao local de provas após o fechamento dos portões ou não comprovar de maneira satisfatória e suficiente a sua inscrição e identificação;

**12.1.2** - Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, coordenadores e seus auxiliares ou demais pessoas presentes;


**12.1.3** - For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com terceiros, com anotações ou impressos, com equipamentos e/ou com dispositivos de comunicação ou armazenamento de informações ou qualquer outro material diferente do caderno de provas e cartão de respostas;

**12.1.4** - Afastar-se da sala de provas sem tê-la devidamente entregue e sem a solicitação de acompanhamento de um fiscal;

**12.1.5** - Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

**12.1.6** - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

12



**Prefeitura Municipal de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**12.1.7** - Utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.

**12.2** - Ao término da prova objetiva, o candidato deverá entregar ao fiscal da sala o caderno de prova, e assinar a lista de presenças.

**12.3** - Ao final da prova objetiva, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar o processo de entrega e conferência dos cartões de respostas à coordenação do Processo Seletivo.

**12.4** - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências do local de aplicação da prova.

**12.5** - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, independente do motivo alegado pelo candidato, importando na sua eliminação do Processo Seletivo.

**12.6** - Será atribuída pontuação zero à questão da prova objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

**12.7** - Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou, excepcionalmente através de comunicado.

**12.8** - Não será permitido ao candidato fumar no recinto de provas (salas, banheiros e corredores) e não será permitido que o candidato ausente-se da sala para este fim, sem a entrega definitiva da prova.


**12.9** - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos ou apresentado declaração falsa ou inexata, quanto a aspecto relevante à sua participação no Processo Seletivo, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do certame.

**12.10** – As provas versarão sobre os conteúdos programáticos constantes no **Anexo I** deste Edital, devendo o Candidato considerar, além destes, os conteúdos de sua formação escolar.

**12.11** – Para realização da prova objetiva, o único material permitido e de responsabilidade do candidato é: caneta esferográfica de tinta azul ou preta; lápis ou lapiseira e borracha.

**CAPÍTULO VI - DA REPROVAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

13



**Prefeitura Municipal de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**13 – DOS CRITÉRIOS**

**13.1** – Será considerado **reprovado** e **excluído** do processo classificatório o candidato, que **não** obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta pontos) na prova objetiva.

**13.2** – Será adotado critério simplificado de classificação, considerando apenas o total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

**13.3** – A classificação e resultado final só serão considerados válidos depois de transcorrido o prazo previsto para recursos, seus julgamentos e reconsiderações, caso existam.

**13.4** - A lista final de classificação estará disposta em ordem decrescente dos pontos totais obtidos por cada candidato e apresentará apenas os candidatos aprovados.

**13.5 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:** Em caso de empate na classificação terão preferência sucessivamente, os candidatos:

**13.5.1** – maior nota na prova de matemática.

**13.5.2** - maior idade (considerando o dia, mês e ano de nascimento).

**13.6** - O(s) candidato(s) perdedor(es) do desempate, assumirá(ão) a(s) classificação(ões) imediatamente inferior(es) a do vencedor, de forma sucessiva e de acordo com a satisfação dos critérios de desempate estabelecidos no item 13.5.

**CAPÍTULO VII- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

**14 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**


**14.1** - Estão previstas as seguintes divulgações, podendo estas serem complementadas caso surjam necessidades específicas não previstas:

**14.1.1** – No site: [www.lindoeste.pr.gov.br](http://www.lindoeste.pr.gov.br)

**14.1.2** – No mural de avisos da Prefeitura; e

**14.1.3** – No Diário Oficial do Município (Jornal O Paraná).

14



**Prefeitura Municipal de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**15 – DOS RECURSOS**

**15.1** - Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e serão dirigidos à Comissão Executora do Processo Seletivo, a qual avaliará e tomará as providências necessárias e cabíveis ao referido recurso.

**15.2** - As etapas e prazos para formalização de recursos serão:

**15.2.1 - Recursos relativos à homologação da inscrição:** Os pedidos de inscrição que apresentarem vícios de forma ou que contrariarem o disposto no capítulo III deste Edital serão indeferidos, cabendo ao candidato o prazo de até 2 (dois) dias úteis para a apresentação do respectivo recurso, a partir da publicação do aviso da Homologação dos Inscritos. A não apresentação de recurso no prazo estabelecido ou o indeferimento do mesmo importará no cancelamento do pedido de inscrição e na conseqüente eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

**15.2.2 - Recursos relativos às questões da prova objetiva:** Havendo discordância quanto à formulação de questões da prova objetiva, quanto à resposta correta para determinada questão, cabe ao candidato o prazo de 1 (um) dia útil para a apresentação de recurso, a partir da respectiva divulgação do gabarito.

**15.3** - Qualquer interposição de recurso será recebida sem efeito suspensivo do Processo Seletivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao Candidato.


**15.4** – Os recursos devem ser digitados e impressos em equipamento mecânico que permita plena legibilidade, entregue em via original, para o qual o candidato pode se basear no modelo **Anexo II** deste edital, desde que constem e sejam cumpridas as especificações a seguir:

**15.4.1** - Identificação do Processo Seletivo, Prefeitura, Edital, local e data;

**15.4.2** – Dados do candidato: nome completo, documento de identidade, CPF, número de inscrição e assinatura do candidato ou representante legal apresentado por procuração com reconhecimento de firma;

**15.4.3** - Fundamentação circunstanciada a respeito da(s) questão(ões) e pontos reivindicados, anexando cópias de comprovações documentais autenticadas em cartório e com identificação da fonte, para as quais, em face das normas do certame contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior nota, número de pontos ou acertos;

15



**Prefeitura Municipal de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**15.5** - Em caso de anulação de questão por decisão da Comissão Executora, a questão anulada será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos do referido cargo, independente de terem recorrido.

**15.6** - Se houver alteração no gabarito oficial, por força de impugnações ou recursos considerados procedentes, os gabaritos dos candidatos do referido cargo serão corrigidas de acordo com as alterações efetuadas pela Banca Examinadora.

**15.7** – Não serão aceitas sobreposições de recursos, apresentados pelo mesmo candidato, com a finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovações ao requerimento anterior, independente da vigência de prazo.

**CAPÍTULO VIII – DA CONTRATAÇÃO**

**16 – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

**16.1** - A contratação do jovem aprendiz, desde que aprovado no processo seletivo, está condicionada ao atendimento dos requisitos descritos a seguir, a serem comprovados na data da contratação. A falta de comprovação ou a constatação de falsidade de qualquer um dos requisitos especificados e daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a contratação do candidato ao cargo, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo:

**16.1.1** - Ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;

**16.1.2** - Se enquadrado na idade, estar em dia com as obrigações eleitorais;


**16.1.3** - Se enquadrado na idade e se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar;

**16.1.4** - Ter idade mínima de 14 anos e no máximo 18 (dezoito) anos incompletos, na data da Inscrição;

**16.1.5** - comprovar a sua residência na cidade de Lindoeste - Paraná, por meio de original e cópia do comprovante de residência (conta de água, luz, ou telefone fixo do último mês, em nome dos pais ou responsável legal);

**16.1.6** - Ter sido aprovado(a) no presente Processo Seletivo, obtendo a(s) nota(s) necessária(s) na(s) prova(s) especificadas neste edital, obedecendo a ordem de classificação;

16



**Prefeitura Municipal de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**16.1.7** - Comprovar, por meio de Histórico Escolar e de Declaração, que está regularmente matriculado e frequentando com regularidade o Ensino Fundamental e o Ensino Médio;

**16.1.8** - Apresentar cédula de identidade (RG), cadastro de pessoa física – CPF, Carteira de Trabalho original e nº de PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação, conforme solicitação do setor de Recursos Humanos do Município de Lindoeste - PR.

**16.2** - A contratação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

**16.3** – A contratação será realizada por meio de assinatura pelo candidato e seu responsável legal, de contrato especial de aprendizagem por tempo determinado de 12 (doze) meses, ao final dos quais e a critério da Prefeitura, será prorrogado por igual período, ou extinto a qualquer momento, desde que algum fato justificar essa situação.

**16.4** – O Município de Lindoeste - Paraná não se responsabiliza por contatos não estabelecidos em decorrências de mudanças de endereço e telefone dos candidatos, o candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto a Prefeitura, a qualquer tempo, mediante comunicado por escrito.

**16.5** - O candidato convocado terá o prazo máximo e improrrogável de 48h úteis contados da data de publicação da convocação, para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lindoeste e assumir a vaga, munido de todos os documentos exigidos neste edital. Não ocorrendo à apresentação o candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.


**16.6** - O Candidato convocado que não aceitar a vaga, poderá uma única vez, ser incluído no final da relação dos Candidatos aprovados, desde que requeira este reposicionamento.

**16.7** - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, podendo uma vez ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

**16.8** - Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação para assumirem a vaga, só lhes será deferida no caso de exibirem:

**16.8.1** - A documentação original comprobatória das condições previstas no subitem 16.1 deste Edital, acompanhada de cópia.

17



**Prefeitura Municipal de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**16.8.2** - Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou, ainda, por esta designada, mediante exame médico que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo.

**16.8.3** - Apresentação de duas fotos 3x4 recentes, documentos pessoais (CPF, RG, Cédula de Identidade Profissional, **Título de eleitor, quando for o caso**)

**16.8.4** - Carteira de Trabalho original e nº de PIS/PASEP.

**16.9** - Não apresentação dos documentos acima por ocasião da contratação, implicará a impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

**16.10** - Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial, indicada pela Prefeitura de Lindoeste para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

**16.11** - Caso a Perícia Médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do cargo, este não será considerado apto à nomeação, e deverá deixar a sua vaga disponível para o próximo candidato, na ordem de classificação.

**16.12** - Os Candidatos habilitados e convocados a assumir vaga serão lotados, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, nas Secretarias/Departamentos/Divisões que compõem a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, obedecidas as demais normas legais aplicáveis.

**CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17 – CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**17.1** - A inexatidão das informações falta e/ou irregularidades de documentos ou declaração inverídica ou falsa do candidato, ainda que verificadas posteriormente ao ocorrido, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição e este ficará sujeito a sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, nos termos do Código Penal Brasileiro.

**17.2** - A Prefeitura Municipal de Lindoeste não se responsabiliza e não assume nenhum ônus perante o candidato ou terceiros, proveniente de qualquer despesa, indenização, acidente, prejuízo ou devolução de valores, perdas ou extravios de objetos, documentos ou de equipamentos por ocasião da sua participação em qualquer uma das etapas da realização do presente Processo Seletivo.

18



**Prefeitura Municipal de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

17.3 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório da sua participação e/ou classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim a ficha de inscrição e a listagem de classificação publicada na imprensa oficial.

17.4 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente serão realizadas por intermédio de outro Edital.

17.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Executora do Processo Seletivo, designada pela Portaria 165/2022 do Prefeito Municipal.

17.6 - O Prefeito Municipal poderá, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.

17.7 - Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:  
17.7.1 - Anexo I - Conteúdos Programáticos.  
17.7.2 - Anexo II - Modelo de Requerimento para Recurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste,  
Estado do Paraná, 31 de outubro de 2022.

Silvio de Souza  
Prefeito Municipal

Clismara de Borba  
Presidente da Comissão Organizadora

Clismara de Borba  
Secretária de Assistência Social  
CPF 093.479.819-23

**Prefeitura Municipal de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**ANEXO I**  
**EDITAL TESTE SELETIVO 048/2022**

**Conteúdos Programáticos das Disciplinas e de Conhecimentos**

**1 - LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Textos - Interpretação de textos narrativos, descritivos e dissertativos
2. Ortografia
  - 2.1. Uso das letras
  - 2.2. Uso dos acentos gráficos
3. Pontuação
  - 3.1. Uso dos sinais de pontuação
4. Fonética e fonologia
  - 4.1. Identificação de vogais, semivogais e consoantes
  - 4.2. Identificação de encontros vocálicos e consonantais
  - 4.3. Separação de sílabas
  - 4.4. Classificação dos vocábulos pelo número de sílabas
  - 4.5. Classificação dos vocábulos pela posição da sílaba tônica
5. Morfossintaxe
  - 5.1. Classes de palavras:
    - 5.1.1. Flexão do nome e do verbo
    - 5.1.2. Emprego de pronomes, preposições e conjunções
  - 5.2. Relações entre as palavras
  - 5.3. Concordância verbal e nominal
  - 5.3. Frase (definição, ordem direta e inversa)
- 5.4. Oração e período
  - 5.4.1. Termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo nominal, verbos transitivos, intransitivos, de ligação e seus complementos, adjunto adnominal e adverbial)
  - 5.4.2. Classificação de orações (coordenadas e subordinadas)
  - 5.4.3. Vozes do verbo (ativa, passiva e reflexiva)
- 5.7. Colocação dos pronomes oblíquos
- 5.8. Uso da crase

**Prefeitura Municipal de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

6. Significação das palavras  
6.1. Homônimos e parônimos  
6.2. Sinônimos e antônimos  
6.3. Linguagem figurada  
6.3.1. Identificação e interpretação de figuras de linguagem

**2 - MATEMÁTICA**

1. Noções sobre teoria dos conjuntos
  - 1.1. Representação
  - 1.2. Relação de pertinência, relação de inclusão
2. Conjunto dos números naturais (N)
  - 2.1. Conceito de número natural; ordenação
  - 2.2. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potencialização e radiciação); propriedades
  - 2.3. Divisibilidade: múltiplos e divisores, números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum
3. Conjunto dos números inteiros (Z)
  - 3.1. Conceito de número inteiro; ordenação
  - 3.2. Operações; propriedades
4. Conjunto dos números racionais (Q)
  - 4.1. Conceito de número racional; representação fracionária e representação decimal; ordenação
  - 4.2. Operações; propriedades
5. Conjunto dos números reais (R)
  - 5.1. Números racionais em forma de dízimas periódicas e números irracionais
  - 5.2. Conceito de número real; ordenação
  - 5.3. Operações, cálculos com radicais; propriedades
6. Razão e proporção
  - 6.1. Razão e proporção; propriedades
  - 6.2. Grandezas direta e inversamente proporcionais
  - 6.3. Regra de três simples
  - 6.4. Porcentagem
7. Cálculo algébrico
  - 7.1. Monômios, polinômios e expressões algébricas
  - 7.2. Operações e propriedades
  - 7.3. Produtos notáveis
  - 7.4. Fatoração algébrica

**Prefeitura Municipal de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

8. Equação e inequação em N, Z, Q e R  
8.1. Equação e inequação do 1º grau com uma variável  
8.2. Sistema de equações do 1º grau com duas variáveis (resolução algébrica e gráfica)  
8.3. Equação simples do 2º grau, por fatoraço

9. Sistema decimal e medida de tempo  
9.1. Unidades de comprimento, superfície, massa, volume e capacidade  
9.2. Unidades de tempo

10. Geometria Plana  
10.1. Relação entre ponto, reta e plano  
10.2. Classificação e medidas de ângulos  
10.3. Paralelismo e perpendicularismo de retas  
10.4. Retas paralelas cortadas por uma transversal  
10.5. Teorema de Tales (aplicações)  
10.6. Classificação, propriedades, congruência e semelhança de triângulos  
10.7. Teorema de Pitágoras (aplicações)  
10.8. Razões trigonométricas no triângulo retângulo  
10.9. Classificação e propriedades dos quadriláteros  
10.10. Círculos e seus elementos  
10.11. Perímetro e área das principais figuras geométricas

**3 - Conhecimentos Gerais e atuais**

1. A terra em que vivemos.
2. Aspectos geográficos do Paraná e do Brasil.
3. Aspectos históricos da Província e do Estado do Paraná.
4. Aspectos políticos, históricos, geográficos e econômicos do Município de Lindoeste PR.
5. Globalização.
- 5.1. Questões globais atuais, que envolvam: meio-ambiente, política, economia, religião, costumes.
6. Informática Básica.

**Prefeitura Municipal de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**ANEXO II**  
**EDITAL TESTE SELETIVO 048/2022**  
**Requerimento para Recurso.**

Para: Comissão Organizadora Teste Seletivo - **Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços Administrativos Jovem Aprendiz** Município de Lindoeste.

Eu \_\_\_\_\_ portador(a) de documento de identidade n.º \_\_\_\_\_ inscrito(a) no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Lindoeste, para o Programa Jovem Aprendiz, conforme Edital n.º \_\_\_\_\_, com a inscrição n.º \_\_\_\_\_, venho por meio deste requerer \_\_\_\_\_, pelos motivos que seguem:

1º \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_

3º \_\_\_\_\_

Nestes termos, pede deferimento

Lindoeste PR, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

C11217331-E22

**Edital de Convocação**

O presidente do Cascavel Country Club, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Arts. 62º e 107º do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados em dia com suas obrigações estatutárias e regimentais para participarem de **Assembléia Geral Ordinária**, que realizará-se no dia **17 de Novembro de 2022** (quinta - feira), das dependências do bistrô (anexo ao salão social), em primeira convocação às 17:00 horas com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos sócios, e em segunda convocação às 18:00 horas com qualquer número de sócios presentes, para deliberarem a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**1 - Reajuste Manutenções. -**  
**2 - Assuntos Gerais**

Cascavel, 01 de novembro de 2022.

Francisco Smarzewski  
Presidente

C11217335-E22

**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 212/2021.**  
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.959.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.  
Contratada: Sin Sistemas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.315.888/0001-38, com endereço à Rua Carlos de Carvalho, nº 2813, Conj 32, Andar 02, Centro, CEP: 85.801-130, Cascavel/PR. Neste ato representado por Mirian Suzete Espinola, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 16.749.280, devidamente inscrita no CPF nº 056.093.168-98.  
Objeto: Fica prorrogado o presente contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/11/2022 e encerrando-se em 02/11/2023, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93. Fica alterado o valor contratual, em decorrência de reajuste no índice do INPC de 7,19% (sete vírgula dezanove por cento), conforme requerimento da empresa, ofício requisitório, nos moldes do artigo 65 da Lei 8.666/93.  
Assinaturas: Silvio de Souza e Mirian Suzete Espinola.  
Nova data de Vigência: 02/11/2022 a 02/11/2023.  
Data da Assinatura: 28/10/2022.

C11217338-E22

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGAO Nº 099/2022**

De acordo a Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 013/2022 de 26 de janeiro de 2022 e integrada pelos senhores: Andreo Hotz de Oliveira, Marilsa Aparecida da Silva, Marcia Pinheiro de Araújo Felipe, Antonio Edivaldo Poles e Josiney Kaspary Krulikowski, HOMOLOGO o parecer da mesma.

ADJUDICO o objeto desta Licitação, e comunique ao proponente vencedor: R. Neto Comercio de Moveis Ltda, para a assinatura do Contrato.

Elio Marciniak  
Prefeito Municipal  
Santa Tereza do Oeste, 24 de outubro de 2022

C11217336-E22

**RÉPUBICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - ESTADO DO PARANÁ

Edna Peron Costa  
Agente Delegada

Iara Teresinha Bogo  
Substituta

Gabriela Tremarin Flores  
e  
Kaia de Almeida Martarello  
Escriventes

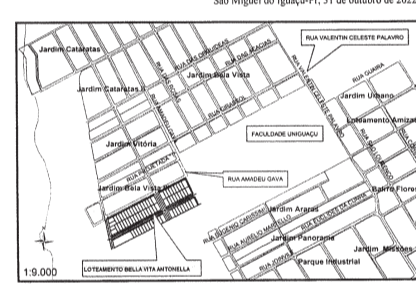
Fones: (0XX45) 3565-1532 - Fax: (0XX45) 3565-1145  
Rua Farroupilha, 20 - Sala 12 - Caixa Postal nº 171 - Edifício Centro Comercial Iguaçu,  
São Miguel do Iguaçu - PR - CEP 85877-000.

**EDITAL**

EDNA PERON COSTA, Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis desta comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados nesta Serventia, situada na Rua Farroupilha, 20 - Sala 12, nesta cidade e sede da comarca de São Miguel do Iguaçu-Paraná, como determina o art. 19 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, os documentos para o registro do Loteamento denominado de "BELLA VITA ANTONELLA", constituído pelo CHARRA nº 23 - "A" (inteira e trs.) A) da Planta da Colonizadora Gatcha Ltda, situada no perímetro urbano desta cidade, com a área de 33.866,00 m² (trinta e três mil, oitocentos e sessenta metros quadrados), de propriedade das empresas, LOTEAMENTO BELLA VITA ANTONELLA SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.320.803/0001-07 e SOCIEDADE DE PROPOSTO ESPECIFICO LOTEAMENTO JARDIM BELLA VISTA II LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.536.444/0001-16, o qual está devidamente registrado na Matrícula nº 18051, do Livro nº 02, desta serventia, cuja documentação encontra-se protocolada sob nº 89947, no Livro nº 01-4, em 31 de outubro de 2022, e que fica franqueada ao exame dos interessados, na conformidade com a cidade lei, advertindo de que será registrado, se nenhum interessado o impugnar, no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente.

São Miguel do Iguaçu-Pr, 31 de outubro de 2022.



Para verificar o autenticidade, acesse <https://registroimoveis.com.org/validacao.aspx> e digite o hash: 40e9694b-7f86-4c34-986c-9d80c000000a

saec

**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022**

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, 10.024/2019 no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 18/11/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Projeto de Sinalização Urbana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br>, [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br) ou ainda através do email: [licitacao@lindoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@lindoeste.pr.gov.br).

Lindoeste, 01 de novembro de 2022.

Lilian Regoso da Silva  
Pregoeira Oficial  
Portaria nº 042/2022

C11217340-E22

**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022**

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, 10.024/2019 no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015, Lei Municipal 1.200/2021 e Decreto Municipal 070/2020 e do Decreto nº 7.892/13, torna público que será realizado no dia 17/11/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no âmbito local (Lindoeste/PR), cujo objeto é o Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br>, [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br) ou ainda através do email: [licitacao@lindoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@lindoeste.pr.gov.br).

Lindoeste, 01 de novembro de 2022.

Lilian Regoso da Silva  
Pregoeira Oficial  
Portaria nº 042/2022

C11217341-E22



MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3314 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

02 de novembro de 2022 - Página 1 de 24

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
CASCÁVEL:  
7620867000107  
Data: 2022.11.01 17:05:41-03:00

Assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:  
7620867000107

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 17134

Aprova o condomínio de lotes denominado "Terras Alpha Cascavel 2", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a emissão da Certidão do Instituto de Planejamento de Cascavel aprovando a documentação do condomínio de lotes Terras Alpha Cascavel 2, bem como o Processo Administrativo nº 143583/2022,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aprovado o Condomínio de Lotes denominado "Terras Alpha Cascavel 2", protocolado administrativamente sob os processos digitais nº 1625-22-CVL-PAP e 5590-22-CVL-PAP, a ser implantado sobre o Lote nº 160-A-G-2ª Fase, da GLEBA CASCAVEL, com área de 316.219,53 m², neste Município de Cascavel, de propriedade de ANGELS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., conforme Matrícula nº 97.778, do 1º Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/Paraná, tendo atendido os requisitos estabelecidos na legislação.

Art. 2º O empreendedor executará na gleba objeto do Condomínio de Lotes TERRAS ALPHA CASCAVEL 2 as obras de infraestrutura da Diretriz Viária aprovada como Item "Área Remanescente (Diretriz Viária)" nos Projetos de Pavimentação das obras externas, totalizando 41.586,96 m², e em acordo com o Cronograma Físico Financeiro 15.08.2022, Obras Externas, Item 3.2, em aprovação junto à esta Prefeitura no protocolo nº 5590-22-CVL-PAP.

Art. 3º O prazo para execução das obras previstas no art. 2º deste Decreto, será de dois anos, após a publicação deste Decreto, em conformidade com os projetos aprovados pelas concessionárias, e aceito pelos setores competentes desta Municipalidade, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 4º Para garantia de execução das obras mencionadas no Artigo 2º deste Decreto, foi assinado Termo de Compromisso, conforme art. 2º da Lei Municipal nº 6.995, de 2019, constando no Anexo 1 - Termo de Compromisso para Execução de Infraestrutura.

Art. 5º Fica afetada à condição de via pública a área constante do projeto e memorial descritivo do empreendimento denominada "Diretriz Viária", com área total de 41.586,96 m².

Art. 6º Deverá ser incorporado ao Patrimônio Municipal, conforme art. 23 da Lei Municipal nº 6.995 de 2019, a correspondente à 15% (quinze por cento) da área cili do projeto, para composição da área institucional, equivalente a 47.432,93 m², constando no Anexo 1 - Termo de Compromisso para Doação de Área Institucional.

Art. 7º O empreendedor deverá remeter ao Serviço de Registro de Imóveis competente, o projeto, memoriais e demais documentos aprovados, necessários ao registro do Condomínio de Lotes TERRAS ALPHA CASCAVEL 2.

Art. 8º Os Lotes resultantes obedecerão aos parâmetros de Zoneamento conforme estabelecido pela Lei Municipal de Uso do Solo em vigência.

Art. 9º O empreendedor deverá proceder ao registro da servidão de passagem da rede de esgoto em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, e de galerias de águas pluviais em favor do Município de Cascavel, conforme o projeto aprovado junto ao setor competente.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Cascavel, 31 OUT/2022

Leonardo Paranhos,  
Prefeito Municipal.

Maria Riedel Guilherme,  
Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel.

Laura Rossi Leite,  
Procuradora Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3314 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

02 de novembro de 2022 - Página 2 de 24

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná

**TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO QUE FIRMAM ENTRE SI ANGELS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA E O MUNICÍPIO DE CASCAVEL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DIRETRIZES VIÁRIAS EXIGIDAS NA APROVAÇÃO DO CONDOMÍNIO TERRAS ALPHA CASCAVEL 2.

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede Rua Paraná, nº 5000, Centro desta cidade de Cascavel - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leonardo Paranhos da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.181.988-0 SSP/PR e CPF/MF nº 498.725.759-91, domiciliado nesta cidade, doravante designado como MUNICÍPIO;

Do outro lado, ANGELS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, com sede na Avenida Brasil, nº 11582, FAG, Cascavel/PR, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 39.621.444/0001-80, representada na forma de seu contrato social, doravante nomeado EMPREENDEDOR.

As partes têm certo e ajustado o presente TERMO DE COMPROMISSO referente à aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel 2 e outras avenças, nos termos abaixo:

**I - CONSIDERAÇÃO PRELIMINAR:**

I.1 - O presente Termo de Compromisso tem como finalidade ajustar os procedimentos necessários à aprovação do projeto do Condomínio Terras Alpha Cascavel 2, Proc. nº. 5590-22-CVL-PAP.

I.2 - Ajustam as partes a responsabilidade que cabe ao EMPREENDEDOR de executar as obras de Diretrizes Viárias externas ao condomínio de lotes, em decorrência do processo de aprovação do Condomínio Terras Alpha Cascavel 2, nos termos do artigo 29 da lei ordinária nº 6995 de 2019.

**II - DAS OBRIGAÇÕES DO EMPREENDEDOR**

II.1 Para o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo, o EMPREENDEDOR se compromete a executar as obras de Infraestrutura da Diretriz Viária aprovada no Projeto Urbanístico como Item "Área Remanescente (Diretriz Viária)" nos Projetos de Pavimentação das obras externas, totalizando 41.586,96 m², e em acordo com o Cronograma Físico Financeiro 15.08.2022, Obras Externas, Item 3.2, em aprovação junto à esta Prefeitura.

**III - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

III.1 Para o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo, o MUNICÍPIO se compromete a afetar com via pública através de decreto o Item "Área Remanescente (Diretrizes Viária)" dos Projetos de Pavimentação das obras externas ao Condomínio Terras Alpha Cascavel 2, com área total de 41.586,96 m², após conclusão das obras.

**IV - DAS GARANTIAS**

IV.1 Caso o EMPREENDEDOR não realize as obrigações do item II.1 descritos em "Das Obrigações do Empreendedor", ficará retido o Certificado de Conclusão de Obra (CCO) do Condomínio, até a conclusão dos compromissos assumidos;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3314 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

02 de novembro de 2022 - Página 3 de 24

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná

IV.2 O descumprimento das obrigações aqui avençadas por parte do EMPREENDEDOR acarretará incidência de multa correspondente a 10.000 (dez mil) UFM's, sem prejuízo da execução das obrigações firmadas neste instrumento.

**V - DA VIGÊNCIA**

V.1 O presente compromisso vigorará durante o prazo de obras previsto por lei de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme artigo 33 da lei 6.995/2019.

**VI - DAS ALTERAÇÕES**

VI.1 As cláusulas do presente Termo de Compromisso poderão ser alteradas mediante Termo Aditivo acordado entre as partes.

**VII - DO FORO COMPETENTE**

VII.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel para dirimir eventuais dúvidas e questões decorrentes da execução do presente TERMO DE COMPROMISSO, que não possam ser resolvidas entre as partes.

E por estarem de acordo, assinam em três vias o presente TERMO DE COMPROMISSO, as representantes das partes e duas testemunhas abaixo nomeadas, para que se produzam os efeitos legais.

Cascavel, 27 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Representante

ANGELS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA  
Representante

1ª TESTEMUNHA  
2ª TESTEMUNHA  
CPF: 072.238.183-06

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3314 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

02 de novembro de 2022 - Página 4 de 24

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 17.133 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 413.300,00 (quatrocentos e treze mil e trezentos reais).

Suplementar	544	Secretaria Muni de Assistência Social	9.1.8.244.48.2585 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, que Desenvolvem Atividades e/ou Projetos de Segurança Alimentar de Forma Articulado com os Serviços Socioassistenciais, Destinado aos Usuários da Política de Assistência Social.	3.700,00
Suplementar	545	Secretaria Muni de Assistência Social	9.1.8.244.48.2585 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, que Desenvolvem Atividades e/ou Projetos de Segurança Alimentar de Forma Articulado com os Serviços Socioassistenciais, Destinado aos Usuários da Política de Assistência Social.	1.600,00
Suplementar	656	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.241.49.2243 - Formalizar Parcerias com as Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Assistenciais de Atendimento ao Idoso.	18.000,00
Suplementar	658	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.242.50.2245 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas	23.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3314 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

02 de novembro de 2022 - Página 5 de 24

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

Suplementar	663	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2247 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Atuam na Execução de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Política de Assistência Social, Conforme o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.	39.000,00
Suplementar	708	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.243.51.6147 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente.	28.000,00
Suplementar	889	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.24.2683 - Realizar a Manutenção da Frota da Secretaria.	300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, das seguintes detalhamentos:

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 413.300,00 (quatrocentos e treze mil e trezentos reais), nas seguintes fontes de recursos:

Anulação	520	Secretaria Muni de Assistência Social	9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo as Atividades de Assistência Social.	14.300,00
----------	-----	---------------------------------------	---	-----------

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3314 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

02 de novembro de 2022 - Página 6 de 24

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

Anulação	655	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.241.49.2243 - Formalizar Parcerias com as Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Assistenciais de Atendimento ao Idoso.	8.000,00
Anulação	659	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.242.50.2245 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Atuam na Defesa e Efetivação de Direitos de Pessoas com Deficiência de Forma Articulado com os Serviços Socioassistenciais, Dirigidos ao Público da Política de Assistência Social nos Termos da Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal nº 8.742/93 e suas Alterações.	10.000,00
Anulação	660	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.242.50.2246 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Programas de Atendimento a Pessoa com Deficiência.	2.000,00
Anulação	662	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2247 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Atuam na Execução de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Política de Assistência Social, Conforme o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.	39.000,00
Anulação	678	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.243.51.6113 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Serviços Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente.	2.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3314 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

02 de novembro de 2022 - Página 7 de 24

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

Anulação	697	Fundo Muni de Assistência Social	449030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Rec.Ordinários (Livres) 9.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal nº 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente).	38.000,00
Anulação	890	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.24.2683 - Realizar a Manutenção da Frota da Secretaria.	300.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 31 de outubro de 2022

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3314 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

02 de novembro de 2022 - Página 8 de 24

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
PORTARIA Nº 1.428/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

**RESOLVE**

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos nomeados por meio da Portaria nº 712/2022 - GAB, de 24/05/2022, e convocados para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 179/2022, de 28/04/2022, que solicitou alteração de classificação ou que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido:

Art. 2º. Candidata que solicitou alteração de classificação:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	INSCRIÇÃO
NOME	MIRIA BARBOSA LINDO	12730

Art. 3º. Candidatos que não comparecem para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INSCRIÇÃO
NOME	SABRINA TORRES DEL MORAL, DE LIMA	6887
NOME	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	
NOME	JESSICA KEITY KRAUSER LOPES	4025
NOME	MARICEL FERNANDES PERONHAK	11147

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 25 de outubro de 2022.

LEONARDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

VANILSA DA SILVA POHL  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3314 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

02 de novembro de 2022 - Página 9 de 24

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
PORTARIA Nº 1.427/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

**RESOLVE**

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação da candidata nomeada por meio da Portaria nº 794/2022 - GAB, de 15/06/2022, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 204/2022, de 16/05/2022, que solicitou alteração de classificação:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	INSCRIÇÃO
NOME	PATRICIA DE ALMEIDA	8457

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 25 de outubro de 2022.

LEONARDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

VANILSA DA SILVA POHL  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/2022 - SEMED  
Credenciamento/Inexigibilidade nº 35/2022  
OBJETO: Contratação de formadores/palestrantes para desenvolver cursos, palestras, consultorias de materiais didáticos, consultoria de propostas pedagógicas curriculares e produção de material de apoio pedagógico que visam à formação continuada de professores, professores de educação infantil, gestores e demais profissionais da educação da rede pública municipal de Cascavel/PR, pautando-se nas orientações curriculares da Secretaria Municipal de Educação.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: ÂNGELA MASSUMI KATUTA, de nacionalidade brasileira, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 18233043-6, inscrito (a) no CPF sob o nº 106.213.638-12, residente à Rua Uniflor, nº 585, casa 10, Condomínio Residencial Cacique, Balneário Caobá, Matinhos/PR, CEP 83.260-000.  
VALOR: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 31 de outubro de 2022.  
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva  
Ângela Massumi Katuta



MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
PORTARIA Nº 1.428/2022 - GAB  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/08/1991.  
RESOLVE  
Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação da candidata nomeada por meio da Portaria n.º 993/2022 - GAB, de 25/07/2022, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 204/2022, de 16/05/2022, que solicitou alteração de classificação:  
CARGO DE NÍVEL SUPERIOR  
MÉDICO 40 HORAS - GENERALISTA  
NOME INSCRIÇÃO  
SUZAN HARUHI MURAOKA 7988  
GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 25 de outubro de 2022.  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal  
VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão  
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
PORTARIA Nº 1.430/2022 - GAB  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/08/1991.  
RESOLVE  
Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação do candidato nomeado por meio da Portaria n.º 1.062/2022 - GAB, de 29/07/2022, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 204/2022, de 16/05/2022, que solicitou alteração de classificação:  
CARGO DE NÍVEL SUPERIOR  
MÉDICO 40 HORAS - GENERALISTA  
NOME INSCRIÇÃO  
ITALO BELINI TORRES 12445  
GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 25 de outubro de 2022.  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal  
VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão  
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
PORTARIA Nº 1.431/2022 - GAB  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/08/1991.  
RESOLVE  
Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação das candidatas nomeadas por meio da Portaria n.º 990/2022 - GAB, de 25/07/2022, e convocadas para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 234/2022, de 09/08/2022, que solicitaram alteração de classificação ou que perderam o direito advindo do concurso:  
Art. 2º. Candidata que solicitou alteração de classificação:  
CARGO DE NÍVEL SUPERIOR  
ASSISTENTE SOCIAL  
NOME INSCRIÇÃO  
FERNANDA GUIDORZI 8097  
Art. 3º. Candidata que perdeu o direito advindo do concurso por ter sido demitida de órgão público, estando em desacordo com o disposto no item 1.2, alínea "e", do edital de concurso público n.º 062/2020:  
CARGO DE NÍVEL MÉDIO  
EDUCADOR SOCIAL - FEMININO  
NOME INSCRIÇÃO  
AGNES ELIZABET OTTO 6398  
GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 25 de outubro de 2022.  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal  
VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão  
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
PORTARIA Nº 1.428/2022 - GAB  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/08/1991.  
RESOLVE  
Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação da candidata nomeada por meio da Portaria n.º 795/2022 - GAB, de 15/08/2022, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 204/2022, de 22/07/2022, que solicitou alteração de classificação:  
CARGO DE NÍVEL SUPERIOR  
MÉDICO ESPECIALISTA - GENERALISTA  
NOME INSCRIÇÃO  
VANESSA MULHMANN 8525  
GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 25 de outubro de 2022.  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal  
VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão  
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
PORTARIA Nº 1.432/2022 - GAB  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/08/1991.  
RESOLVE  
Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos nomeados por meio da Portaria n.º 1.377/2022 - GAB, de 17/10/2022, e convocados para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 293/2022, de 22/07/2022, que solicitaram alteração de classificação:  
CARGO DE NÍVEL SUPERIOR  
MÉDICO ESPECIALISTA - GENERALISTA  
NOME INSCRIÇÃO  
LUCAS PATRICK DE OLIVEIRA KARPSTEIN 7835  
IVANA DOS SANTOS 5533  
ANA PAULA KATCHMA 1368  
LUANA SCHNEIDER 12852  
GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 25 de outubro de 2022.  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal  
VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão  
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 221/2022 - SEAGRI  
Dispensa por Justificativa nº 47/2022  
OBJETO: Execução de revisões obrigatórias durante o período de garantia dos equipamentos adquiridos através do PE 51/2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 75.208.967/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silverio de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.087.311/0001-72, sediada à Rua Alcides Valentino Zanella, n.º 540, Bairro Rondinha, Campo Largo/PR, CEP 83.607-312, neste ato representada pelo Sr. Cleison Junior Turck.  
VALOR: R\$ 64.818,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais).  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 31 de outubro de 2022.  
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva  
Cleison Junior Turck

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
PORTARIA Nº 1.434/2022 - GAB  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/08/1991.  
RESOLVE  
Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos nomeados por meio da Portaria n.º 1.376/2022 - GAB, de 17/10/2022, e convocados para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 284/2022, de 22/07/2022, que solicitou alteração de classificação ou que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido:  
Art. 2º. Candidatos que solicitaram alteração de classificação:  
CARGO DE NÍVEL MÉDIO  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
NOME INSCRIÇÃO  
THIAGO DA SILVA ROSA 178729  
FABIOLA FACCO 177902  
Art. 3º. Candidato que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido:  
CARGO DE NÍVEL MÉDIO  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
NOME INSCRIÇÃO  
LAUREN DOTTA LOBATO 166346  
AMANDA NAIRANA STEFANI WOJAHN 181584  
GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 25 de outubro de 2022.  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal  
VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão  
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO-INEXIGIBILIDADE Nº 60/2021  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS EM IMÓVEIS A SEREM LOCADOS PELO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Consoante disposto no item 8.9 do Edital de Credenciamento - Inexigibilidade nº 50/2021 e em observância à Lei Federal n.º 8.666/1993, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:  
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE CNPJ PROTOCOLO SITUAÇÃO  
LUNNIS BRASIL ALIMENTOS LTDA 39.582.097/0001-23 137657/2022 INABILITADO  
Maiores informações poderão ser obtidas no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (licitações), Cascavel/PR, 31 de outubro de 2022. Fernando Marcos Gea, Gerente da Divisão de Licitações.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME/CASCAVEL - PR  
SÍNTESE DOS ATOS - OUTUBRO DE 2022  
(Atendimento ao Artigo 34 da Lei Municipal Nº 5.694/2010)  
1. Parecer Nº 42/2022 - CME  
Processo: Nº 32/2022  
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.  
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escola da Escola Municipal Dulce Perpétua Pierezan Tavares - Educação Infantil e Ensino Fundamental.  
Conselheiras Relatoras: Samara Marini de Souza, Sandra Maria Lerner Braun.  
Decisão: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, aprova o Parecer das Conselheiras Relatoras Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escola da Escola Municipal Dulce Perpétua Pierezan Tavares - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 3 (três) anos, com início em outubro de 2022 e validade até setembro de 2025. E convalida o período anterior, qual seja, o mês de agosto e setembro de 2022 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil referente ao prazo da Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escola da Escola Municipal Dulce Perpétua Pierezan Tavares - Educação Infantil e Ensino Fundamental.  
Considerando a obra não concluída pelo abandono da empresa e o histórico da instituição sobre a necessidade da substituição da plataforma elevatória de acessibilidade ao ginásio de esportes, que não funcionava, bem como a construção do parque infantil, deliberou-se que a partir da aprovação deste parecer, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, devem ser adequadas as seguintes situações:  
1. Remoção do entulho do pátio escolar;  
2. Isolamento da parte do muro que está em construção;  
3. Isolamento dos ferros expostos na rampa de acesso ao ginásio de esportes.  
Ainda, a autorização poderá ser revogada a qualquer tempo em face do não cumprimento dos itens acima elencados ou na ausência dos encaminhamentos para a finalização da obra, conforme acordado com o CME. E solicitamos que o CME seja informado quanto ao atendimento das situações acima citadas, para que possamos realizar uma visita de acompanhamento.  
2. Parecer Nº 43/2022 - CME  
Processo: Nº 33/2022  
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.  
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Anos Iniciais da Escola Municipal Dulce Perpétua Pierezan Tavares - Educação Infantil e Ensino Fundamental.  
Conselheiras Relatoras: Samara Marini de Souza, Sandra Maria Lerner Braun.  
Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e Suas Modalidades por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, aprova o Parecer das Conselheiras Relatoras Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Escola Municipal Dulce Perpétua Pierezan Tavares, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com início em setembro de 2022 e validade até agosto de 2025. E convalida o período anterior, qual seja, o mês de agosto e setembro de 2022 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel não acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, ficando assim deliberado:  
O Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação aprova a Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Escola Municipal Dulce Perpétua Pierezan Tavares - Educação Infantil e Ensino Fundamental pelo prazo de 3 (três) anos, com início em setembro de 2022 e validade até agosto de 2025. E convalida o período anterior, qual seja, o mês de agosto e setembro de 2022 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida instituição no tempo da irregularidade.

setembro de 2022 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida instituição no tempo da irregularidade.  
Considerando a obra não concluída e o histórico da instituição sobre a necessidade da substituição da plataforma elevatória de acessibilidade ao ginásio de esportes, que não funcionava e a construção do parque infantil.  
Delibera-se:  
A partir da aprovação deste parecer, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, devem ser adequadas as seguintes situações:  
1. Remoção do entulho do pátio escolar;  
2. Isolamento da parte do muro que está em construção;  
3. Isolamento dos ferros expostos na rampa de acesso ao ginásio de esportes.  
Ainda, a autorização poderá ser revogada a qualquer tempo em face do não cumprimento dos itens acima elencados ou na ausência dos encaminhamentos para a finalização da obra, conforme acordado com o CME, sendo assim solicitamos que este Conselho seja informado quanto ao atendimento das situações acima citadas, para que possamos realizar uma visita de acompanhamento.  
3. Parecer Nº 44/2022 - CME  
Processo: Nº 31/2022  
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.  
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Carinho de Mãe - Creche e Pré-Escolar do Centro de Educação Infantil Carinho de Mãe.  
Conselheiras Relatoras: Samara Marini de Souza, Sandra Maria Lerner Braun.  
Decisão: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, aprova o Parecer das Conselheiras Relatoras Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Creche e Pré-Escola do Centro de Educação Infantil Carinho de Mãe, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de outubro de 2022 com vencimento em setembro de 2025. E convalida o período anterior, qual seja, de maio de 2022 a setembro de 2022, para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

4. Parecer Nº 45/2022 - CME  
Processo: Nº 35/2022  
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.  
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz - Creche e Pré-Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.  
Conselheira Relatora: Helena Aparecida Paiva Bobato.  
Decisão: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, aprova o Parecer da Conselheira Relatora Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Creche e Pré-Escola do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de outubro de 2022 com vencimento em setembro de 2025. E convalida o período anterior, qual seja, de junho de 2022 a setembro de 2022 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

5. Parecer Nº 46/2022 - CME  
Processo: Nº 34/2022  
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.  
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar da Escola Municipal Manoel Ludgero Pompeu - Educação Infantil e Ensino Fundamental.  
Conselheira Relatora: Helena Aparecida Paiva Bobato.  
Decisão: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, aprova o Parecer Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar da Escola Municipal Manoel Ludgero Pompeu, pelo prazo de 3 (três) anos, com início em outubro de 2022 com vencimento em setembro de 2025. E convalida o período anterior, qual seja, de agosto de 2022 a setembro de 2022 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

6. Parecer Nº 47/2022 - CME  
Processo: Nº 48/2022  
Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Cascavel.  
Assunto: Programas desenvolvidos nos Centros Municipais de Educação Infantil e nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino através de parcerias.  
Conselheiros Relatores: Janete Ritter, Claudia Pagnoncelli, Gislaine Buraki de Andrade, Helena Aparecida Paiva Bobato, Samara Marini de Souza, Maxsoel Schmidt.  
Decisão: A Comissão Especial Temporária, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, acompanha a decisão da Relatoria e aprova o Parecer referente à validação das parcerias, projetos e programas acima citados, até o fim do ano letivo de 2022, com o indicativo de que caso haja a previsão de continuidade dos mesmos programas e projetos para o ano letivo de 2023, a Secretaria Municipal de Educação realize a análise pedagógica e encaminhe para manifestação do Conselho Municipal de Educação. Tal solicitação se deve em função do cumprimento da Deliberação Nº 1/2017/CME, em seu arts 2º e 3º. E ainda, recomenda-se que uma vez feita a análise pedagógica pela SEMED, possuindo manifestação do CME e incluindo o programa, projeto ou parceria no Projeto Político Pedagógico Escolar, a SEMED deverá, conforme artigo 5º da Deliberação em tela, encaminhar ao CME relatório anual dos programas, parcerias e projetos desenvolvidos pela Rede Pública Municipal de Ensino para acompanhamento do CME, não sendo necessários novas análises pedagógicas. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Comissão Especial Temporária, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

7. Parecer Nº 48/2022 - CME  
Processo: Nº 22/2022  
Interessado: Vereadora Professora Lilliam/C.M.C/PR.  
Assunto: Resposta ao Ofício Nº 33/2022 - Professora Lilliam/C.M.C/PR - Parecer do Conselho sobre a aplicação de simulados preparatórios para as provas do IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.  
Conselheiros Relatores: Janete Ritter, Vera Lucia Marcondes, Claudia Pagnoncelli, Tatiana Marchetti, Juliana Ferrarin, Conrado Fonseca de Lara.  
Decisão: A Câmara de Legislação e Normas acompanha a decisão da Relatoria aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes. Segue o voto da relatoria:  
Considerando o Ofício Nº 33/2022 - Professora Lilliam/C.M.C/PR - Assunto: Parecer do Conselho sobre a aplicação de simulados preparatórios para as provas do IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, o qual em seu

conteúdo afirma ter recebido relatos de represália dos professores da Rede Municipal de Educação, ao questionarem a orientação de treinamento dos estudantes para responderem a prova do IDEB;  
Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação, dispostas na Lei Municipal Nº 5.694/2010, como integrantes do Sistema Municipal de Ensino;  
Considerando que a SEMED, enquanto órgão executivo é responsável por formular as políticas educacionais municipais e o CME responsável por regulamentá-las, dentro do SME/Cascavel/PR;  
Partindo do pressuposto de que as legislações nacionais, estaduais e municipais, são criadas para serem cumpridas pela sociedade, bem como os documentos orientadores da prática docente devem ser considerados em sua totalidade, de acordo com cada realidade educacional, partindo da concepção de homem, sociedade, trabalho, escola e avaliação que preconiza tais documentos, no caso do município de Cascavel, o Currículo para Rede Pública Municipal de Educação.  
A Relatoria entende que não há como se manifestar contrário ou favorável, por compreender que se trata de orientação pedagógica e cabe a SEMED realizar e executar os encaminhamentos necessários de acordo com a legislação vigente. Compreendemos que é necessário que o CME receba os dados para realizar análise que possibilite a investigação e acompanhamento da matéria para posterior manifestação.  
Destarte, compreendemos também como qualquer servidor (a) municipal, seja do quadro do magistério ou dos profissionais da educação, tenham passado por qualquer situação que viole seus direitos, ou ainda lhe cause constrangimento e os (as) exponha a situações vexativas, devem recorrer aos órgãos competentes: Sindicato e/ou Ministério Público.  
O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara de Legislação e Normas, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.  
Cascavel, 31 de outubro de 2022.  
Janete Ritter  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Decreto Nº 16.202 de 17/06/2021  
Gestão 2021/2023

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL  
O Município de Cascavel torna público na data de 01/11/2022 que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra, Autorização Florestal para a implantação do empreendimento abaixo especificado:  
ATIVIDADE: Implantação da extensão do Parque Morumbi  
ENDEREÇO: Avenida Corbélia - S/N - Morumbi - Cascavel PR  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 016/2022.  
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 016/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:  
Nº EMPRESA VALOR R\$  
1ª JOÃO P. B. FERREIRA & CIA LTDA.-ME R\$ 4.594.544,77  
2ª PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA R\$ 4.594.699,15  
3ª PRADO E PRADO LTDA R\$ 4.755.625,57  
4ª PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA R\$ 4.960.541,38  
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.  
Cascavel, 01 de novembro de 2022.  
FERNANDO MAREOS GEA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA AGULHO  
Membro da Comissão Permanente de Licitação  
KASSIA LEANDRA PEREIRA  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

DÉCIMO QUINTO TERMO  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2018 - SEMED  
Concorrência Pública nº 22/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: MLC TRANSPORTES EIRELI - ME  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 3432/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, inclui-se no contrato supracitado o item 137, elemento 3339033 e subelemento 333903303 - Despesas com transporte escolar.  
Cascavel PR, 21 de outubro de 2022.  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTINUA 8



MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3314 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 02 de novembro de 2022 - Página 19 de 24 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 179/2021...

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3314 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 02 de novembro de 2022 - Página 20 de 24 EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 142/2020...

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3314 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 02 de novembro de 2022 - Página 21 de 24 SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2022...

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3314 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 02 de novembro de 2022 - Página 22 de 24 TRANSITAR AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÁNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR SUMULA DO PROCESSO - DISPENSA DE LICITAÇÃO...

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3314 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 02 de novembro de 2022 - Página 23 de 24 COHAVEL COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL...

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3314 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 02 de novembro de 2022 - Página 24 de 24 FUNDETEC - RESPONDA À IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - PROCESSO Nº 69/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATRACA PARA CONTROLE DE ACESSO...

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3314 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 02 de novembro de 2022 - Página 25 de 24 FUNDETEC - EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2022 - PROCESSO Nº 20/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA REDE LÓGICA DA FUNDETEC...

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3314 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 02 de novembro de 2022 - Página 22 de 24 FUNDETEC - EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2022 - PROCESSO Nº 20/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA REDE LÓGICA DA FUNDETEC...

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3314 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 02 de novembro de 2022 - Página 23 de 24 FUNDETEC - RESULTADO DE SELEÇÃO A FUNDETEC, CNPJ 72.229.982/0001-07 representada pelo seu Presidente Sr. Alcione Tadeu Gomes...

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3314 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 02 de novembro de 2022 - Página 23 de 24 FUNDETEC - EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA REDE LÓGICA DA FUNDETEC...

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3314 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 02 de novembro de 2022 - Página 24 de 24 FUNDETEC - EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2022 - PROCESSO Nº 20/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA REDE LÓGICA DA FUNDETEC...

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3314 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 02 de novembro de 2022 - Página 24 de 24 FUNDETEC - EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2022 - PROCESSO Nº 20/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA REDE LÓGICA DA FUNDETEC...

Município de Lindoeste E-mail: pmlindoeste@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

Município de Lindoeste E-mail: pmlindoeste@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Anahy AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 195/2022

Prefeitura Municipal de Anahy AVISO DE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 194/2022

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-80 ESTAD0 DO PARANÁ. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-80 ESTAD0 DO PARANÁ. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-80 ESTAD0 DO PARANÁ. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-80 ESTAD0 DO PARANÁ. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES